



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 8899/2025

Especificações	Receitas Previstas								
	2026		2027		2028		2029		TOTAL
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribu	103.665.000,00	0,00	110.084.000,00	0,00	116.515.000,00	0,00	122.925.500,00	0,00	453.189.500,00
1.2 Receita de Contribuições	10.199.000,00	15.170.000,00	10.830.500,00	16.109.200,00	11.463.200,00	17.050.300,00	12.093.800,00	17.988.300,00	110.904.300,00
1.3 Receita Patrimonial	4.218.600,00	2.060.000,00	4.482.000,00	2.187.600,00	4.745.800,00	2.315.500,00	5.008.800,00	2.443.000,00	27.461.300,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	6.031.000,00	0,00	6.404.600,00	0,00	6.778.900,00	0,00	7.152.000,00	0,00	26.366.500,00
1.7 Transferências Correntes	346.364.100,00	0,00	367.807.200,00	0,00	389.290.400,00	0,00	410.704.500,00	0,00	1.514.166.200,00
1.9 Outras Receitas Correntes	1.849.800,00	1.000.000,00	1.964.700,00	1.061.900,00	2.079.800,00	1.124.000,00	2.194.600,00	1.185.900,00	12.460.700,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	472.327.500,00	18.230.000,00	501.573.000,00	19.358.700,00	530.873.100,00	20.489.800,00	560.079.200,00	21.617.200,00	2.144.548.500,00
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Alienação de Bens	285.000,00	0,00	302.800,00	0,00	320.700,00	0,00	338.500,00	0,00	1.247.000,00
2.3 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Transferências de Capital	26.936.300,00	0,00	28.604.200,00	0,00	30.275.700,00	0,00	31.941.600,00	0,00	117.757.800,00
2.9 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	27.221.300,00	0,00	28.907.000,00	0,00	30.596.400,00	0,00	32.280.100,00	0,00	119.004.800,00
7.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2 Receita de Contribuições - Intra	0,00	38.270.000,00	0,00	40.639.100,00	0,00	43.012.800,00	0,00	45.378.700,00	167.300.600,00
7.3 Receita Patrimonial - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4 Receita Agropecuária - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5 Receita Industrial - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6 Receita de Serviços - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7 Transferências Correntes - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9 Outras Receitas Correntes - Intras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA	0,00	38.270.000,00	0,00	40.639.100,00	0,00	43.012.800,00	0,00	45.378.700,00	167.300.600,00
8.1 Operações de Crédito - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2 Alienação de Bens - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3 Amortizações de Empréstimos - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4 Transferências de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9 Outras Receitas de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0 Deduções da Receita	-41.295.800,00	0,00	-43.852.300,00	0,00	-46.413.500,00	0,00	-48.966.600,00	0,00	-180.528.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	458.253.000,00	56.500.000,00	486.627.700,00	59.997.800,00	515.056.000,00	63.502.600,00	543.392.700,00	66.995.900,00	2.250.325.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 8899/2025

Especificações	Receitas Previstas								
	2026		2027		2028		2029		TOTAL
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	

MURILO ANTONIO DE SOUSA
RINALDO:21758062860
2860
MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 217.580.628-60

Assinado de forma digital
por MURILO ANTONIO DE SOUSA
RINALDO:21758062860
Dados: 2025.09.30 14:48:30 -03'00'

MONTE MOR, 30 de Setembro de 2025.

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA:28593826822
26822
JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF: 285.938.268-22

Assinado de forma digital
por JOSIANE GUARI DE ALMEIDA:28593826822
Dados: 2025.09.30 14:48:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Encargos Especiais					
Código do Programa:		0000					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código da Unidade Responsável:		02.03.01					
Objetivo: Estabelecer diretrizes e medidas estratégicas para administrar, com transparência e eficiência, os encargos especiais de Monte Mor, garantindo o cumprimento das obrigações legais, o uso responsável dos recursos públicos e a adequação às leis e regulamentações aplicáveis. Padronizar os procedimentos de identificação, cálculo e pagamento de encargos especiais, a fim de minimizar inconsistências e evitar prejuízos à gestão fiscal. Implantar mecanismos sólidos de acompanhamento permanente dos encargos especiais, analisando seus efeitos nas finanças públicas e garantindo a sustentabilidade do orçamento. Promover a capacitação constante dos servidores públicos para atuação alinhada às leis e aos padrões éticos e eficientes da gestão pública.							
Justificativa: Este programa visa implantar mecanismos eficientes para o monitoramento, liquidação e fiscalização dos encargos especiais, garantindo transparência, cumprimento das obrigações legais e a aplicação responsável de recursos públicos, em alinhamento com a LRF e as diretrizes de governança pública eficiente. Para sua execução, o órgão responsável fundamenta-se no alinhamento estratégico com a Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							

INDICADOR: Dívida consolidada (DC).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	35,78	33,00	35,00	34,50	34,00	33,00

INDICADOR: Receita orçada / realizada.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	104,14	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 39.036.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Gestão da Câmara Municipal					
Código do Programa:		0001					
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR					
Código da Unidade Responsável:		01.60.01					
Objetivo:		Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerente ao Poder Legislativo segundo a Legislação.					
Justificativa:		Assegurar o funcionamento e proporcionar condições para realização das ações do Legislativo com Eficiência.					

INDICADOR: AMPLIAÇÃO E REFORMA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UNID.	0,00	100,00	21,33	25,33	26,67	26,67

INDICADOR: CAPACITAÇÃO DE ALUNOS, SERVIDORES E AGENTES POLITICOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UNID.	300,00	1.500,00	300,00	300,00	300,00	300,00

INDICADOR: DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UNID	60,00	80,00	60,00	66,00	76,00	80,00

INDICADOR: PROCESSO LEGISLATIVO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UNID.	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00

INDICADOR: PROJETOS DE LEIS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UNID.	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00

INDICADOR: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PUBLICAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UNID.	10,00	16,00	10,00	12,00	14,00	16,00

INDICADOR: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UNID.	20,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

INDICADOR: SESSÕES EXTRAORDINARIAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UNID.	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

INDICADOR: SESSÕES ORDINÁRIAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UNID.	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 62.520.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		IPREMOR - Manutenção do Instituto					
Código do Programa:		0002					
Unidade Responsável:		IPREMOR -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR - DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS					
Código da Unidade Responsável:		03.90.01					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE MOR					
Justificativa:		ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE MOR					

INDICADOR: COMPENSAÇÃO A REGIMES DE PREVIDENCIA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE RGPS E RPPS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: MANUTENÇÃO DO IPREMOR

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
%	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UNID.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 216.395.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 4/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor					
Código do Programa:		0003					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE					
Código da Unidade Responsável:		02.01.01					
Objetivo: Modernizar e aumentar a eficiência da gestão municipal de Monte Mor por meio da implementação de métodos inovadores, tecnologias digitais e processos otimizados, com o objetivo de melhorar continuamente os serviços públicos, garantir transparência nas ações governamentais e otimizar a aplicação de recursos públicos. Implementar soluções tecnológicas integradas na gestão administrativa para simplificar processos internos, eliminar burocracias desnecessárias e ampliar a eficiência e a transparência dos serviços públicos. Incentivar e fortalecer práticas inovadoras e gestão eficiente na administração pública, por meio da definição de métricas de desempenho claras e da implementação de mecanismos transparentes de prestação de contas, visando aprimorar resultados e a confiança social. Intensificar o treinamento permanente de servidores públicos e agentes políticos em métodos modernos de gestão, abrangendo tecnologias digitais, metodologias baseadas em resultados e uso estratégico de dados, visando eficácia operacional e inovação na administração pública.							
Justificativa: Este programa se justifica não apenas como demanda operacional, mas como estratégia prioritária para instituir uma gestão pública moderna, eficaz e orientada a resultados, garantindo benefícios concretos e maior qualidade de vida à população de Monte Mor. Para sua execução, o órgão responsável fundamenta-se no alinhamento estratégico com a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							

INDICADOR: Atendimentos a serem realizados pela Ouvidoria Municipal.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	267,00	310,00	280,00	290,00	300,00	310,00

INDICADOR: Atendimentos a serem realizados pelo PROCON Municipal.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	1.440,00	1.520,00	1.460,00	1.480,00	1.500,00	1.520,00

INDICADOR: Atuações de defesa em processos judiciais em execução fiscal.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	1.900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

INDICADOR: Cursos e treinamentos em capacitação de oferta interna e externa ao Finanças.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	6,00	7,00	6,00	7,00	7,00	7,00

INDICADOR: Efetividade do IEGM (IEG-M 2024).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00

INDICADOR: Efetividade do I-Fiscal (IEG-M 2024).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00

INDICADOR: Efetividade do I-Gov TI(IEG-M 2024).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/26

INDICADOR: Efetividade do índice IPM.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	9,09	7,00	5,00	6,00	6,50	7,00

INDICADOR: Efetividade do I-Plan (IEG-M 2024).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00

INDICADOR: Incremento de Receita.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	10,51	11,00	10,55	10,60	10,70	11,00

INDICADOR: Processos de trabalho virtualizados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	90,00	100,00	95,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Relatórios de Controle Interno a serem elaborados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	2,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

INDICADOR: Servidores públicos e agentes políticos de Finanças a serem inseridos nas ofertas de capacitação e t

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 204.027.409,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Desenvolve, Integra e Emprega Monte Mor					
Código do Programa:		0004					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS E					
Código da Unidade Responsável:		02.10.01					
Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável e a geração de empregos e renda em Monte Mor via apoio ao comércio local, capacitação, captação de investimentos e integração metropolitana e regional, visando reduzir desigualdades e melhorar o bem-estar. Ampliar e consolidar o Posto de Atendimento ao Empreendedorismo e ao Trabalhador (PAET) como polo estratégico de intermediação entre candidatos e oportunidades de emprego. Potencializar a atração de investimentos através de políticas fiscais favoráveis e adequação da infraestrutura, priorizando empresas com capacidade de criar oportunidades de trabalho e desenvolver os eixos econômicos estratégicos do município. Fortalecer a contratação de trabalhadores locais por meio de parcerias público-privadas e articulação com órgãos governamentais							
Justificativa: Este programa visa transformar Monte Mor em polo atrativo para negócios e inovação, garantindo progresso sustentável e qualidade de vida. Se objetiva, desenvolver um município com maior geração de empregos, melhores oportunidades de renda e uma economia mais forte e diversificada. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e da Associação Comercial e Empresarial de Monte Mor (ACEMM), além de alinhamento estratégico com a Lei Orgânica Municipal, o Plano Diretor Sustentável e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							

INDICADOR: Centro de Apoio ao Agricultor a ser implantado.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: Feirões do Emprego a serem realizados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

INDICADOR: População a ser beneficiada com empregos efetivados via Posto de Atendimento ao Empreendedorismo e a

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	500,00	550,00	500,00	500,00	550,00	550,00

INDICADOR: População a ser beneficiada com oferta de capacitação profissional e empreendedorismo.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	30,00	40,00	35,00	35,00	40,00	40,00

INDICADOR: Setores da economia atendidos com incentivos fiscais (LC nº 77, 2023).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 5.071.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor					
Código do Programa:		0005					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.04.01					
Objetivo: Promover educação de qualidade com acesso equitativo, inclusivo e eficiente, visando à formação integral dos estudantes montemorenses e à redução de desigualdades educacionais. Modernizar infraestrutura e recursos educacionais com ferramentas digitais, materiais pedagógicos e espaços adaptados, garantindo educação inclusiva e acessível. Ampliar as ações para reduzir as desigualdades educacionais entre zonas urbanas e rurais, com medidas como transporte escolar, merenda de qualidade e materiais didáticos adequados às necessidades locais. Assegurar o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola, combatendo a evasão e reduzindo disparidades regionais e sociais no sistema educacional.							
Justificativa: Este programa busca superar desafios educacionais por meio de investimentos estratégicos em capacitação docente, inovação tecnológica e políticas inclusivas, visando estabelecer em Monte Mor um sistema público de ensino de qualidade, equitativo e acessível a todos. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do Conselho do FUNDEB, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, além de alinhamento estratégico com o Plano Municipal de Educação, à Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							

INDICADOR: Adequação da idade para a série escolar.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	97,00	100,00	98,00	99,00	10,00	100,00

INDICADOR: Alfabetização a população infanto-juvenil de 06 a 14 anos.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	50,00	80,00	50,00	60,00	70,00	80,00

INDICADOR: Alunos a serem beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	15.580,00	15.600,00	15.586,00	15.590,00	15.595,00	15.600,00

INDICADOR: Alunos do Ensino de Jovens e Adultos a serem atendidos.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	423,00	460,00	432,00	441,00	450,00	460,00

INDICADOR: Alunos do Ensino de Jovens e Adultos a serem transportados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	28,00	31,00	28,00	29,00	30,00	31,00

INDICADOR: Alunos do Ensino Especial a serem atendidos.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	45,00	48,00	45,00	46,00	47,00	48,00

INDICADOR: Alunos do Ensino Especial a serem transportados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	12,00	20,00	12,00	15,00	18,00	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/26

INDICADOR: Alunos do Ensino Fundamental a serem atendidos (anos iniciais).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	4.763,00	5.155,00	4.858,00	4.950,00	5.051,00	5.155,00

INDICADOR: Alunos do Ensino Fundamental a serem transportados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	2.685,00	2.786,00	2.685,00	2.710,00	2.745,00	2.786,00

INDICADOR: Alunos do Ensino Infantil a serem atendidos.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	3.419,00	3.523,00	3.487,00	3.513,00	3.518,00	3.523,00

INDICADOR: Alunos do Ensino Infantil a serem transportados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	450,00	472,00	450,00	457,00	464,00	472,00

INDICADOR: Alunos do Ensino Médio a serem transportados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	964,00	973,00	964,00	967,00	970,00	973,00

INDICADOR: Alunos do Ensino Superior a serem transportados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	500,00	550,00	500,00	510,00	540,00	550,00

INDICADOR: Creche municipal a ser construída.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
M²	0,00	1.118,48	1.118,48	0,00	0,00	0,00

INDICADOR: Efetividade do IDEB (anos iniciais).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Nota	6,30	6,50	6,30	6,40	6,40	6,50

INDICADOR: Efetividade do índice I-Educ (IEG-M 2024).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00

INDICADOR: Ensino de Tempo Integral a ser implantado.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	20,00	12,00	15,00	18,00	20,00

INDICADOR: Evasão escolar.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,50	0,00	0,50	0,30	0,20	0,00

INDICADOR: Fornecimento de alimentos provenientes da agricultura familiar.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/26

INDICADOR: Merenda escolar a ser distribuída (por dia).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	15.580,00	15.600,00	15.586,00	15.590,00	15.595,00	15.600,00

INDICADOR: Professores beneficiados com oferta de capacitação interna e externa.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	1.400,00	1.500,00	1.444,00	1.460,00	1.480,00	1.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 797.515.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Cuidar dos Montemorenses					
Código do Programa:		0006					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:		02.05.01					
Objetivo: Consolidar o SUS no município de Monte Mor, assegurando gestão qualificada e atendimento completo e efetivo, com acesso universal para população, famílias e comunidades, ofertando cuidados preventivos e assistenciais humanizados por meio da Rede de Atenção à Saúde. Aprimorar a cobertura dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, assegurando acesso ampliado e atendimento de excelência. Ampliar as ações de combate às doenças crônicas e infecciosas, por meio de estratégias integradas de prevenção, diagnóstico precoce e vigilância epidemiológica. Expandir e fortalecer a infraestrutura e gestão da saúde pública, modernizando unidades, qualificando profissionais e otimizando recursos.							
Justificativa: Este programa visa não somente elevar os parâmetros de bem-estar da população, mas também dinamizar a economia local pela diminuição de faltas ao trabalho e pelo incremento da capacidade produtiva. O aprimoramento da saúde revela-se um investimento multidimensional (social, econômico e humano), assegurando o direito constitucional à saúde e promovendo equidade social em Monte Mor. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal da Juventude, do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, além de alinhamento estratégico com o Plano Municipal de Saúde, à Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							

INDICADOR: Ações de matriciamento a serem realizadas pelo CAPS com equipes da Atenção Primária.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: Ações e campanhas sobre saúde bucal a serem realizadas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: atendimentos individuais, terapia comunitária e terapia ocupacional a serem realizados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	16.908,00	190.000,00	172.000,00	179.000,00	185.000,00	190.000,00

INDICADOR: Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número	1,60	4,00	2,00	3,00	4,00	4,00

INDICADOR: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	68,25	85,00	69,00	75,00	80,00	85,00

INDICADOR: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	43,57	70,00	50,00	55,00	65,00	70,00

INDICADOR: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	70,36	85,00	70,00	75,00	80,00	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/26

INDICADOR: Cobertura vacinal do calendário básico da criança, alcançando a cobertura preconizada.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Cobertura vacinal total sob competência da Vigilância Epidemiológica.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	91,43	95,00	93,00	94,00	95,00	95,00

INDICADOR: Efetividade no I-Saúde (IEG-M 2024).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00

INDICADOR: Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Razão	0,16	0,70	0,20	0,50	0,60	0,70

INDICADOR: Exames de mamografias a serem realizados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	1.561,00	1.800,00	1.600,00	1.650,00	1.700,00	1.800,00

INDICADOR: Exames laboratoriais a serem realizados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	264.000,00	280.000,00	265.000,00	270.000,00	275.000,00	280.000,00

INDICADOR: Mortalidade infantil.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	10,37	5,00	8,00	7,00	6,00	5,00

INDICADOR: Nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré natal.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Unidades de Saúde a serem implantadas com e-SUS, ou sistema de informação.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 470.349.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 12/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Monte Mor do Social					
Código do Programa:		0007					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
Código da Unidade Responsável:		02.09.01					
Objetivo: Assegurar a proteção social via SUAS como dever do Estado e direito do cidadão, promovendo a inclusão e a qualidade de vida de populações vulneráveis por meio de ações integradas e sustentáveis. Expandir a cobertura e elevar o padrão dos serviços nos Centros de Referência, garantindo infraestrutura apropriada, equipes multidisciplinares e maior acessibilidade. Promover a garantia alimentar e nutricional através de iniciativas como entrega de cestas básicas, criação de hortas comunitárias e educação nutricional para populações vulneráveis Fortalecer a rede de assistência social básica e especializada, priorizando o atendimento a populações vulneráveis, com ênfase em crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.							
Justificativa: Este programa visa promover transformações sociais e econômicas efetivas, mediante a diminuição da dependência de auxílios emergenciais, o fortalecimento da autonomia de populações vulneráveis e a redução da demanda por serviços de saúde e segurança pública. Como resultado, almeja-se uma Monte Mor mais social, justa e solidária, integrando proteção social, capacitação profissional e engajamento comunitário. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal da Juventude, do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, além de alinhamento estratégico com à Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							

INDICADOR: Campanhas institucionais a serem realizadas pela assistência social.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	3,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

INDICADOR: Efetividade do índice IGD/SUAS (2024).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,83	0,86	0,83	0,84	0,85	0,86

INDICADOR: Famílias a estarem cadastradas no CADÚnico.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Famílias	12.779,00	13.000,00	12.900,00	12.930,00	12.950,00	13.000,00

INDICADOR: Famílias a serem acompanhadas/atendidas pelo CRAS.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Famílias	984,00	1.050,00	1.030,00	1.040,00	1.045,00	1.050,00

INDICADOR: Famílias a serem acompanhadas/atendidas pelo CREAS.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Famílias	240,00	265,00	250,00	255,00	260,00	265,00

INDICADOR: Famílias a serem beneficiadas pela distribuição de Cestas Básicas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Famílias	2.220,00	2.880,00	2.460,00	2.640,00	2.760,00	2.880,00

INDICADOR: População a ser acompanhada/atendida em situação de rua.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	14,00	10,00	12,00	11,00	10,00	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 13/26

INDICADOR: População idosa a ser atendida pelo BPC.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	905,00	970,00	920,00	935,00	950,00	970,00

INDICADOR: População PCD a ser atendida pelo BPC.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	851,00	890,00	865,00	870,00	880,00	890,00

INDICADOR: Vigilância Socioassistencial a ser implantada.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 65.712.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 14/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Monte Mor do Esporte					
Código do Programa:		0008					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
Código da Unidade Responsável:		02.12.01					
Objetivo: Promover o bem-estar da população montemorense mediante o incentivo a práticas esportivas e recreativas, garantindo oportunidades democráticas de acesso a espaços e programas qualificados. Desenvolver ações afirmativas para inclusão esportiva de grupos prioritários (crianças/adolescentes, idosos, PCDs e populações de baixa renda), através de programas adaptados e infraestrutura acessível. Intensificar a articulação com escolas, empresas locais e entidades sem fins lucrativos (OSCs), possibilitando patrocínios, eventos esportivos e projetos em conjunto para amplificar os resultados do programa. Fortalecer a infraestrutura municipal para esporte e recreação, através da recuperação e modernização de praças, áreas esportivas e espaços comunitários.							
Justificativa: Este programa visa garantir o acesso universal ao esporte e lazer, articulando-se às políticas públicas de saúde e desenvolvimento social e contribuindo para reduzir desigualdades territoriais. Como resultado, almeja-se uma Monte Mor com maior oferta de atividades esportivas e de lazer para toda a população. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Esporte, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal da Juventude, do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, além de alinhamento estratégico com a Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							

INDICADOR: Atividades/modalidades esportivas a serem ofertadas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	8,00	15,00	10,00	12,00	13,00	15,00

INDICADOR: Campanhas institucionais do esporte a serem realizadas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	1,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

INDICADOR: Equipamentos públicos para prática desportiva e de lazer a serem implantados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	10,00	14,00	11,00	12,00	13,00	14,00

INDICADOR: Espaços públicos para prática desportiva e de lazer a serem construídos.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	0,00	10,00	1,00	2,00	3,00	4,00

INDICADOR: Eventos de atividades esportivas a serem ofertados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	12,00	24,00	15,00	18,00	21,00	24,00

INDICADOR: Parcerias com Entidades (OSC) à prática desportiva a serem estabelecidas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	4,00	10,00	5,00	6,00	8,00	10,00

INDICADOR: População idosa a ser inserida à prática desportiva.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	180,00	500,00	250,00	350,00	430,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/26

INDICADOR: População infanto-juvenil a ser inserida à prática desportiva.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	800,00	1.800,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00

INDICADOR: População PCD a ser inserida à prática desportiva.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	50,00	400,00	150,00	200,00	300,00	400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 16.831.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 16/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Monte Mor da Cultura e do Turismo					
Código do Programa:		0009					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código da Unidade Responsável:		02.11.01					
Objetivo: Transformar o potencial cultural e turístico de Monte Mor em vetor de desenvolvimento sustentável, alicerçado na preservação de suas raízes, inovação criativa e afirmação da identidade local. Fortalecer políticas de fomento à criação artística e circulação cultural, mediante realização de eventos, oficinas e mostras artísticas que articulem produtores locais e atraiam fluxo turístico-cultural. Ampliar e requalificar a infraestrutura turístico-cultural existente, elevando padrões de atendimento, acessibilidade e experiência para moradores e turistas. Dinamizar a oferta turística sustentável através de roteiros experienciais, parcerias empresariais estratégicas e promoção dos produtos identitários da cultura regional (gastronomia/artesanato).							
Justificativa: Este programa visa integrar políticas públicas para potencializar Monte Mor como destino turístico e cultural, beneficiando tanto moradores quanto visitantes. Como resultado, busca-se construir uma cidade mais atrativa, impulsionando a economia local através da geração de empregos e da melhoria da qualidade de vida. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Políticas Culturais, do Conselho Municipal de Turismo e do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico, além de alinhamento estratégico com a Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							

INDICADOR: Campanhas institucionais de cultura e turismo a serem realizadas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	1,00	5,00	2,00	3,00	4,00	5,00

INDICADOR: Equipamentos públicos turísticos a serem implantados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	1,00	5,00	2,00	3,00	4,00	5,00

INDICADOR: Eventos de atividades de cultura e turismo a serem ofertados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	60,00	100,00	70,00	80,00	90,00	100,00

INDICADOR: Oficinas culturais a serem ofertadas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	14,00	20,00	15,00	16,00	17,00	20,00

INDICADOR: População de visitantes a ser atendida pela rede de hotelaria.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	6.939,00	2.000,00	800,00	100,00	1.500,00	2.000,00

INDICADOR: População de visitantes a ser inserida à eventos culturais e turísticos.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	500,00	2.000,00	800,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00

INDICADOR: População geral a usufruir da Biblioteca Municipal.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	1.600,00	3.000,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 17/26

INDICADOR: População geral a usufruir do Centro Cultural Municipal.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	7.500,00	11.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00

INDICADOR: População geral a usufruir do Museu Municipal.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	1.019,00	2.000,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	2.000,00

INDICADOR: População local a ser inserida à eventos culturais e turísticos.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	3.000,00	5.800,00	4.800,00	5.000,00	5.300,00	5.800,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 13.117.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 18/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Monte Mor Segura e Resiliente					
Código do Programa:		0010					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA					
Código da Unidade Responsável:		02.08.01					
Objetivo: Integrar políticas de segurança pública e gestão de riscos urbanos para construir um município mais seguro e resiliente, reduzindo a violência e mitigando desastres, visando ao desenvolvimento urbano equilibrado e à qualidade de vida. Implementar monitoramento urbano inteligente com câmeras, sensores integrados e análise de dados em tempo real para prevenir crimes e antecipar emergências. Fomentar a integração setorial para redução criminal, expansão da vigilância eletrônica, consolidação do policiamento comunitário, prevenção delitiva e garantia da segurança pública. Fortalecer a capacidade de resposta a emergências por meio de infraestrutura preventiva e capacitação contínua da Defesa Civil, garantindo proteção efetiva à população.							
Justificativa: Este programa articula estratégias integradas de segurança pública e resiliência urbana, gerando impactos tangíveis e sustentáveis que tornam Monte Mor segura, adaptável a crises e voltada ao bem-estar comunitário. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Defesa Civil, do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, do Conselho Comunitário de Segurança Pública, da Guarda Civil Municipal, da Defesa Civil, das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros, além de alinhamento estratégico com o Plano de Segurança Pública, à Lei Orgânica Municipal, o Plano Diretor Sustentável e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							

INDICADOR: Alunos a serem beneficiados com ações do programa - GCM Mirim (Rede Escolar).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pessoas	0,00	600,00	300,00	400,00	500,00	600,00

INDICADOR: Aplicativo Cidadão Seguro a ser implantado.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Áreas de risco mapeadas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Área	30,00	50,00	30,00	40,00	50,00	50,00

INDICADOR: Campanhas educativas da defesa civil a serem realizadas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	30,00	25,00	30,00	25,00	30,00	25,00

INDICADOR: Centro de Operações de Emergência a ser implantado

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	100,00	80,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Centro de Operações de Inteligência (COI) a ser implantado.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	400,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Efetividade do I-Cidade (IEG-M 2024).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 20/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Mobilidade Monte Mor					
Código do Programa:		0011					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO					
Código da Unidade Responsável:		02.14.01					
Objetivo: Implementar políticas integradas de mobilidade urbana sustentável para Monte Mor, articulando modais de transporte, mitigando impactos ambientais e garantindo acesso equitativo e eficiente aos serviços de transporte público para toda a população. Fortalecer a eficiência operacional e a cobertura equitativa do transporte público coletivo, garantindo acesso universal e qualidade técnica. Implantar sistema inteligente de gestão de tráfego urbano com monitoramento em tempo real, integração de dados e controle adaptativo de sinalização. Mitigar os impactos ambientais gerados pela mobilidade urbana mediante transição energética, gestão de emissões e estímulo a modais sustentáveis.							
Justificativa: Este programa visa estabelecer estratégias integradas para transformar a mobilidade urbana em vetor de equidade social e resiliência ambiental, articulando inovação tecnológica, sustentabilidade e inclusão como pilares estruturantes. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, do Conselho Municipal da Juventude, do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, além de alinhamento estratégico com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, à Lei Orgânica Municipal, o Plano Diretor Sustentável e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							

INDICADOR: Acessibilidade na frota de transporte público.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Campanhas educacionais de trânsito a serem realizadas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	16,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00

INDICADOR: Ciclovias/ciclorotas a serem implantadas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
KM	0,00	80,00	20,00	40,00	60,00	80,00

INDICADOR: Cordão de Mobilidade a ser implantado.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	100,00	30,00	70,00	100,00	100,00

INDICADOR: Efetivo da frota de transporte público.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	10,00	18,00	12,00	14,00	16,00	18,00

INDICADOR: Efetivo da frota de veículos municipal.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	103,00	143,00	110,00	120,00	130,00	143,00

INDICADOR: Equipamentos de pontos com abrigo de transporte público a serem implantados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	50,00	400,00	200,00	400,00	400,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 21/26

INDICADOR: Equipamentos de pontos de carregamento para veículos elétricos a serem implantados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

INDICADOR: Equipamentos de sinalização inteligente das vias a serem implantados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	3,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00

INDICADOR: Plano Municipal de Mobilidade Urbana a ser implementado.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Sistema inteligente de monitoramento e gestão do tráfego a ser implantado.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 22.602.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 22/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada					
Código do Programa:		0012					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Código da Unidade Responsável:		02.07.01					
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento integrado de Monte Mor com sustentabilidade, planejamento urbano qualificado, infraestrutura essencial e moradia digna, objetivando justiça territorial e melhoria de indicadores sociais. Ampliar intervenções em infraestrutura viária com foco na recuperação estrutural de vias públicas e vicinais, visando segurança e fluidez do tráfego. Modernizar a rede de iluminação com conversão integral para LED, assegurando eficiência energética, redução de custos e melhoria da segurança urbana. Promover acesso à habitação social mediante construção de unidades habitacionais, regularização fundiária e urbanização de áreas vulneráveis, articulando parcerias intergovernamentais e com o setor privado.							
Justificativa: Este programa visa implementar um planejamento urbano sustentável mediante a necessidade de reduzir desigualdades, prevenir riscos ambientais, fomentar o desenvolvimento econômico local e cumprir marcos legais, como o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e a função social da propriedade em Monte Mor. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, do Conselho Municipal de Defesa Civil, do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, além de alinhamento estratégico com o Plano Diretor de Macrodrenagem, o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, à Lei Orgânica Municipal, o Plano Diretor Sustentável e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							

INDICADOR: Código de Obras a ser revisionado.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Déficit habitacional - Unidades habitacionais a serem construídas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	250,00	0,00	250,00	250,00	250,00

INDICADOR: Iluminação pública a ser implantada em LED.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	25,00	100,00	60,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Plano Diretor de Macrodrenagem a ser revisionado.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Plano Diretor Sustentável a ser revisionado.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Via marginal (entre Monte Mor e Capivari) a ser construída.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	100,00	0,00	50,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 125.952.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 23/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Monte Mor do Verde e da Sustentabilidade					
Código do Programa:		0013					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código da Unidade Responsável:		02.06.01					
Objetivo: Implementar estratégias de sustentabilidade urbana mediante expansão de infraestrutura verde, gestão integrada de zeladoria e adoção de práticas ambientais inovadoras, visando elevar a qualidade de vida e construir uma Monte Mor mais limpo, arborizado e resiliente. Fomentar a cultura de sustentabilidade na administração pública e sociedade civil mediante educação ambiental, gestão circular de resíduos, eficiência no uso de recursos e transição energética renovável. Qualificar continuamente a zeladoria pública através de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e equipamentos coletivos, com incentivo à participação social. Ampliar a cobertura vegetal municipal com conservação ativa de áreas verdes, fomentando silvicultura urbana, novos parques e corredores de biodiversidade.							
Justificativa: Este programa promove saúde pública mediante áreas verdes e saneamento adequado, fortalece resiliência climática com gestão sustentável de resíduos, fomenta consciência cidadã e participação via educação ambiental, e garante bem-estar animal – assegurando valores éticos, redução de custos ambientais e desenvolvimento territorial sustentável para Monte Mor. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal do Meio Ambiente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico e do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais, além de alinhamento estratégico com o Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos, o Plano Municipal de Saneamento Básico, o Plano Diretor de Macrodrenagem, à Lei Orgânica Municipal, o Plano Diretor Sustentável e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							

INDICADOR: Ações a serem realizadas no Espaço de Ecotroca.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	0,00	10,00	4,00	10,00	10,00	10,00

INDICADOR: Animais domésticos a serem castrados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Animais	700,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

INDICADOR: Animais domésticos a serem vacinados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Animais	700,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00

INDICADOR: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto (IES0001).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	59,70	70,00	62,50	65,00	67,50	70,00

INDICADOR: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água (IAG0001).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Atendimento dos domicílios totais com rede de abastecimento de água (IAG0004).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	99,84	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Campanhas educacionais de meio ambiente e sustentabilidade a serem realizadas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	6,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 24/26

INDICADOR: Cobertura nos serviços de coleta seletiva de resíduos.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	24,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Ecopontos a serem implantados.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

INDICADOR: Efetividade do I-Amb (IEG-M 2024).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00

INDICADOR: Enriquecimento da arborização urbana.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Mudas	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

INDICADOR: Esgoto tratado referido à água consumida (IES2003).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	49,44	60,00	52,50	55,00	57,50	60,00

INDICADOR: Esgoto tratado referido ao esgoto coletado (IES2004).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	78,68	90,00	82,50	85,00	87,50	90,00

INDICADOR: Hortas comunitárias a serem implantadas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidades	0,00	6,00	1,00	4,00	5,00	6,00

INDICADOR: Perdas totais de água na distribuição (IAG2013).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	27,75	20,00	27,50	25,00	22,20	20,00

INDICADOR: Quantidade de resíduos orgânicos a serem reciclados (mensais).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Ton	3,00	30,00	20,00	30,00	30,00	30,00

INDICADOR: Roçadas a serem realizadas.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
M²	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 63.390.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 25/26

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		IPREMOR - Reserva de Contingência Previdenciária					
Código do Programa:		9997					
Unidade Responsável:		IPREMOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR - DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS					
Código da Unidade Responsável:		03.90.01					
Objetivo:		Atender situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações.					
Justificativa:		Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					

INDICADOR: Manutenção da Reserva de Contingência.						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			30.601.100,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 26/26

☒	INICIAL	☐	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Programa:		Reserva de Contingência					
Código do Programa:		9999					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código da Unidade Responsável:		02.03.01					
Objetivo: Assegurar a sustentabilidade fiscal de Monte Mor, garantindo recursos para despesas imprevistas e emergenciais, mantendo contas públicas equilibradas e a continuidade dos serviços essenciais à população. Alocar recursos orçamentários para emergências não previstas, mantendo reservas estratégicas e a estabilidade das finanças públicas. Garantir resposta rápida e eficiente da gestão pública a crises ou imprevistos, fortalecendo a resiliência operacional e a continuidade dos serviços essenciais. Preservar o equilíbrio fiscal, evitando desvios que comprometam o cumprimento das metas da LRF e a execução eficiente dos programas prioritários municipais.							
Justificativa: Este programa tem como objetivo instituir processos transparentes, planejamento estratégico e equilíbrio fiscal, fortalecendo a gestão pública e reforçando a credibilidade da população nas ações do governo municipal. Para sua execução, o órgão responsável fundamenta-se no alinhamento estratégico com a Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento							

INDICADOR: Manutenção da Reserva de Contingência.

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: Reserva de Contingência em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	0,37	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 35.422.291,00

MURILO ANTONIO DE SOUSA
RINALDO:21758062860
0
MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 217.580.628-60

Assinado de forma digital por
MURILO ANTONIO DE SOUSA
RINALDO:21758062860
Dados: 2025.09.30 14:49:27
+03'00'

MONTE MOR, 30 de Setembro de 2025.

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA:28593826822
6822
JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF: 285.938.268-22

Assinado de forma digital por
JOSIANE GUARI DE ALMEIDA:28593826822
Dados: 2025.09.30 14:49:41
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Código da Unidade: 02.03.01	
Função:		ENCARGOS ESPECIAIS				Código da Função: 28	
Sub Função:		SERVICO DA DIVIDA INTERNA				Código da Sub Função: 843	
Programa:		Encargos Especiais				Código do Programa: 0000	
AÇÕES							
Operação Especial:		ENCARGOS PÚBLICOS E DIVERSOS				Código da Op. Especial: 0001	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	5.880.100,00	5.640.000,00	5.463.300,00	5.222.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 22.205.500,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Código da Unidade:		02.03.01
Função:		ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função:		28
Sub Função:		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função:		846
Programa:		Encargos Especiais			Código do Programa:		0000
AÇÕES							
Operação Especial:		PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			Código da Op. Especial:		0002

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	3.850.000,00	4.088.400,00	4.327.200,00	4.565.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 16.830.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR				Código da Unidade: 01.60.01	
Função:		LEGISLATIVA				Código da Função: 1	
Sub Função:		AÇÃO LEGISLATIVA				Código da Sub Função: 31	
Programa:		Gestão da Câmara Municipal				Código do Programa: 0001	
AÇÕES							
Projeto:		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA				Código do Projeto: 1301	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	%		21,33	25,33	26,67	26,67	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	400.000,00		475.000,00		500.000,00		500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.875.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR			Código da Unidade:		01.60.01
Função:		LEGISLATIVA			Código da Função:		1
Sub Função:		AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função:		31
Programa:		Gestão da Câmara Municipal			Código do Programa:		0001
AÇÕES							
Atividade:		DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO CM			Código da Atividade:		2301
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
282,00	UNIDADE		60,00	66,00	76,00	80,00	282,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	300.000,00		330.000,00		380.000,00		400.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.410.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR			Código da Unidade:		01.60.01
Função:		LEGISLATIVA			Código da Função:		1
Sub Função:		AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função:		31
Programa:		Gestão da Câmara Municipal			Código do Programa:		0001
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DA ELEMOR			Código da Atividade:		2302
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
1.200,00	CAPACITAÇÃO DE JOVENS E SERVIDORES		300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	65.000,00		70.000,00		75.000,00		80.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 290.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR				Código da Unidade: 01.60.01	
Função:		LEGISLATIVA				Código da Função: 1	
Sub Função:		AÇÃO LEGISLATIVA				Código da Sub Função: 31	
Programa:		Gestão da Câmara Municipal				Código do Programa: 0001	
AÇÕES							
Atividade:		SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAL				Código da Atividade: 2303	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
95,00	UNIDADE		20,00	25,00	25,00	25,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	20.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 95.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR			Código da Unidade:		01.60.01	
Função:		LEGISLATIVA			Código da Função:		1	
Sub Função:		AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função:		31	
Programa:		Gestão da Câmara Municipal			Código do Programa:		0001	
AÇÕES								
Atividade:		MANUTENÇÃO UNIDADE DA CAMARA MUNICIPAL CM			Código da Atividade:		2304	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		%		21,60	23,86	26,07	28,47	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		12.715.000,00		14.040.000,00		15.340.000,00		16.755.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 58.850.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 4/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS			Código da Unidade:		03.90.01
Função:		PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		9
Sub Função:		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			Código da Sub Função:		272
Programa:		IPREMOR - Manutenção do Instituto			Código do Programa:		0002
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO			Código da Atividade:		2145
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA	
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028		2029		
	45.300.000,00	48.104.500,00	50.914.500,00		53.715.300,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 198.034.300,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS			Código da Unidade:		03.90.01	
Função:		PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		9	
Sub Função:		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			Código da Sub Função:		272	
Programa:		IPREMOR - Manutenção do Instituto			Código do Programa:		0002	
AÇÕES								
Atividade:		COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS ENTRE RPPS E RGPS			Código da Atividade:		2400	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		%		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		4.000.000,00		4.247.600,00		4.495.700,00		4.743.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 17.486.300,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS			Código da Unidade:		03.90.01
Função:		PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		9
Sub Função:		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			Código da Sub Função:		272
Programa:		IPREMOR - Manutenção do Instituto			Código do Programa:		0002
AÇÕES							
Atividade:		COMPENSAÇÕES A REGIMESDE PREVIDÊNCIA			Código da Atividade:		2401
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	%		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	200.000,00		212.400,00		224.900,00		237.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 874.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE			Código da Unidade:		02.01.01
Função:		JUDICIÁRIA			Código da Função:		2
Sub Função:		AÇÃO JUDICIÁRIA			Código da Sub Função:		61
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor			Código do Programa:		0003
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL C			Código da Atividade:		2007
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.038.600,00		1.102.900,00		1.167.400,00		1.231.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.540.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE			Código da Unidade:		02.01.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor			Código do Programa:		0003
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE			Código da Atividade:		2001
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	5.108.400,00		5.424.700,00		5.741.600,00		6.057.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 22.332.100,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE			Código da Unidade:		02.01.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor			Código do Programa:		0003
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			Código da Atividade:		2005
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	140.200,00		148.900,00		157.600,00		166.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 613.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE			Código da Unidade:		02.01.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor			Código do Programa:		0003
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE JUNTA DO SERVIÇO MILITAI			Código da Atividade:		2006
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.500,00		1.600,00		1.700,00		1.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 6.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE				Código da Unidade: 02.01.01	
Função:		ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4	
Sub Função:		COMUNICAÇÃO SOCIAL				Código da Sub Função: 131	
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor				Código do Programa: 0003	
AÇÕES							
Atividade:		PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL				Código da Atividade: 2203	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.212.000,00		1.287.100,00		1.362.300,00		1.437.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 5.298.700,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE			Código da Unidade:		02.01.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função:		244
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor			Código do Programa:		0003
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO SOCIAL DE SOLIDAR			Código da Atividade:		2009
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	95.300,00		101.200,00		107.200,00		113.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 416.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				Código da Unidade: 02.02.01	
Função:		ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4	
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122	
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor				Código do Programa: 0003	
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				Código da Atividade: 2094	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	10.704.700,00		11.367.400,00		12.031.300,00		12.693.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 46.796.500,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				Código da Unidade: 02.02.01	
Função:		ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4	
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122	
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor				Código do Programa: 0003	
AÇÕES							
Atividade:		LEI KANDIR - LC 176/2020				Código da Atividade: 2356	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	277.000,00		294.200,00		311.400,00		328.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.211.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			Código da Unidade:		02.02.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor			Código do Programa:		0003
AÇÕES							
Atividade:		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			Código da Atividade:		2357
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	183.000,00		194.400,00		205.800,00		217.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 800.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				Código da Unidade: 02.02.01	
Função:		ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4	
Sub Função:		PROTECAO BENEFICIOS AO TRABALHADOR				Código da Sub Função: 331	
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor				Código do Programa: 0003	
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIÇO MUI				Código da Atividade: 2068	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	15.000.000,00		15.928.500,00		16.858.800,00		17.786.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 65.573.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				Código da Unidade: 02.02.01	
Função:		ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4	
Sub Função:		PROTECAO BENEFICIOS AO TRABALHADOR				Código da Sub Função: 331	
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor				Código do Programa: 0003	
AÇÕES							
Atividade:		AUXILIO NUTRICIONAL DOS SERVIDORES				Código da Atividade: 2305	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	4.200.000,00		4.460.000,00		4.720.500,00		4.980.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 18.360.700,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			Código da Unidade:		02.02.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:		452
Programa:		Gestão Inovadora Monte Mor			Código do Programa:		0003
AÇÕES							
Atividade:		ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS			Código da Atividade:		2191
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	444.300,00		471.900,00		499.500,00		527.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.942.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/67

☒	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Código da Unidade: 02.03.01			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122			
Programa: Gestão Inovadora Monte Mor				Código do Programa: 0003			
AÇÕES							
Atividade: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				Código da Atividade: 2017			
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	8.265.809,00		8.777.500,00		9.290.200,00		9.801.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 36.134.709,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTI				Código da Unidade: 02.10.01	
Função:		ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4	
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122	
Programa:		Desenvolve, Integra e Emprega Monte Mor				Código do Programa: 0004	
AÇÕES							
Atividade:		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRU				Código da Atividade: 2000	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	500.000,00		531.000,00		562.100,00		593.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.186.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTI			Código da Unidade:		02.10.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Desenvolve, Integra e Emprega Monte Mor			Código do Programa:		0004
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOI			Código da Atividade:		2067
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	660.000,00		700.900,00		741.900,00		782.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.885.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Código da Unidade: 02.04.01	
Função:		EDUCAÇÃO				Código da Função: 12	
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL				Código da Sub Função: 122	
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor				Código do Programa: 0005	
AÇÕES							
Atividade:		SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL				Código da Atividade: 2011	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.000,00		1.100,00		1.200,00		1.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade:		02.04.01
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Atividade:		2022
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	6.762.200,00		7.180.800,00		7.600.200,00		8.018.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 29.561.500,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade:		02.04.01
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			Código da Atividade:		2357
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	211.900,00		225.100,00		238.300,00		251.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 926.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 12/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Código da Unidade: 02.04.01	
Função:		EDUCAÇÃO				Código da Função: 12	
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função: 244	
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor				Código do Programa: 0005	
AÇÕES							
Projeto:		AQUISIÇÃO DE UNIFORMES				Código do Projeto: 1371	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	2.000.000,00	2.123.800,00	2.247.900,00	2.371.600,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 8.743.300,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			Código da Unidade:		02.04.02
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ALIMENTACAO E NUTRICAO			Código da Sub Função:		306
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA			Código da Atividade:		2024

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	1.100.000,00	1.168.100,00	1.236.400,00	1.304.500,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.809.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			Código da Unidade:		02.04.02
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ- ESCOLA			Código da Atividade:		2023

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	14.841.700,00	15.760.500,00	16.681.000,00	17.598.500,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 64.881.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 13/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			Código da Unidade:		02.04.02
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA			Código da Atividade:		2025
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	215.000,00		228.400,00		241.800,00		255.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 940.300,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			Código da Unidade:		02.04.02
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			Código da Atividade:		2093
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	703.000,00		746.600,00		790.300,00		833.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.073.700,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO INFANTIL - CRECHE			Código da Unidade:		02.04.03
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ALIMENTACAO E NUTRICAO			Código da Sub Função:		306
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA			Código da Atividade:		2024
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.406.000,00		1.493.100,00		1.580.300,00		1.667.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 6.146.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 14/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO INFANTIL - CRECHE			Código da Unidade:		02.04.03
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Projeto:		CONSTRUÇÃO CRECHE JARDIM PAULISTA			Código do Projeto:		1001
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	3.773.300,00		4.006.900,00		4.241.000,00		4.474.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 16.495.500,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		ENSINO INFANTIL - CRECHE			Código da Unidade:		02.04.03	
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12	
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365	
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005	
AÇÕES								
Projeto:		CONSTRUÇÃO EMEI QUINHÕES DA BOA ESPERANÇA			Código do Projeto:		1041	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		451.000,00		479.000,00		507.000,00		534.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.971.900,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO INFANTIL - CRECHE			Código da Unidade:		02.04.03
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Projeto:		AMPLIAÇÃO E.M. LUCIA MARINI DE PAULA			Código do Projeto:		1449
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	2.000,00		2.200,00		2.400,00		2.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 9.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO INFANTIL - CRECHE			Código da Unidade:		02.04.03
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			Código da Atividade:		2093
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	803.000,00		852.800,00		902.700,00		952.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.510.900,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO INFANTIL - CRECHE			Código da Unidade:		02.04.03
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHES MUNICIPA			Código da Atividade:		2171
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	9.511.300,00		10.100.100,00		10.690.000,00		11.278.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 41.579.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:		02.04.04
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ALIMENTACAO E NUTRICAO			Código da Sub Função:		306
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA			Código da Atividade:		2024
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	2.300.000,00		2.442.400,00		2.585.100,00		2.727.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 10.054.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 16/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:		02.04.04
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:		361
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Projeto:		CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - JARDIM PAULIS			Código do Projeto:		1043

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	422.000,00	448.200,00	474.400,00	500.500,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.845.100,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:		02.04.04
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:		361
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Projeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO PI			Código do Projeto:		1447

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	12.050.000,00	12.795.900,00	13.543.200,00	14.288.100,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 52.677.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:		02.04.04
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:		361
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA			Código da Atividade:		2025

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	6.910.000,00	7.337.800,00	7.766.400,00	8.193.600,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 30.207.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 17/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:		02.04.04
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:		361
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade:		2029
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	9.958.300,00		10.574.800,00		11.192.400,00		11.808.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 43.533.500,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:		02.04.04	
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12	
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:		361	
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005	
AÇÕES								
Atividade:		QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			Código da Atividade:		2093	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		5.002.000,00		5.311.700,00		5.622.000,00		5.931.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 21.867.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:		02.04.04
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:		361
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI			Código da Atividade:		2349
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.880.000,00		1.996.400,00		2.113.000,00		2.229.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 8.218.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 18/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:		02.04.04
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:		361
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO			Código da Atividade:		2358
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	50.000,00		53.100,00		56.300,00		59.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 218.800,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		ENSINO MÉDIO			Código da Unidade:		02.04.05	
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12	
Sub Função:		ENSINO MEDIO			Código da Sub Função:		362	
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005	
AÇÕES								
Projeto:		CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JARDIM DO ENGENHO			Código do Projeto:		1314	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		2.001.000,00		2.124.900,00		2.249.000,00		2.372.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 8.747.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO MÉDIO			Código da Unidade:		02.04.05
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO MEDIO			Código da Sub Função:		362
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA			Código da Atividade:		2025
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	4.878.100,00		5.180.100,00		5.482.700,00		5.784.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 21.325.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 19/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO MÉDIO			Código da Unidade:		02.04.05
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO MEDIO			Código da Sub Função:		362
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO 2º GRAU			Código da Atividade:		2031
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	16.000,00		17.000,00		18.000,00		19.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 70.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			Código da Unidade:		02.04.06
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ALIMENTACAO E NUTRICAO			Código da Sub Função:		306
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA			Código da Atividade:		2024
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	520.000,00		552.200,00		584.500,00		616.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.273.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			Código da Unidade:		02.04.06
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			Código da Sub Função:		366
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA			Código da Atividade:		2025
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	10.000,00		10.700,00		11.400,00		12.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 44.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 20/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			Código da Unidade:		02.04.06
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			Código da Sub Função:		366
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT			Código da Atividade:		2039
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	820.600,00		871.400,00		922.300,00		973.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.587.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		ENSINO ESPECIAL			Código da Unidade:		02.04.07	
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12	
Sub Função:		ALIMENTACAO E NUTRICAO			Código da Sub Função:		306	
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005	
AÇÕES								
Atividade:		DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA			Código da Atividade:		2024	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		20.000,00		21.300,00		22.600,00		23.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 87.800,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ENSINO ESPECIAL			Código da Unidade:		02.04.07
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO ESPECIAL			Código da Sub Função:		367
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO ESPECIAL			Código da Atividade:		2038
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	434.200,00		461.100,00		488.100,00		515.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.898.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 21/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO PROFISSIONALIZANTE			Código da Unidade:		02.04.08
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO PROFISSIONAL			Código da Sub Função:		363
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALI			Código da Atividade:		2032

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	703.400,00	747.000,00	790.700,00	834.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.075.300,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO SUPERIOR			Código da Unidade:		02.04.09
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO SUPERIOR			Código da Sub Função:		364
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ALUNO (PAE)			Código da Atividade:		2033

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	696.100,00	739.200,00	782.400,00	825.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.043.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ENSINO SUPERIOR			Código da Unidade:		02.04.09
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO SUPERIOR			Código da Sub Função:		364
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		UNIVESP (UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO			Código da Atividade:		2114

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	55.000,00	58.500,00	62.000,00	65.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 241.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 22/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDEB 70%			Código da Unidade:		02.04.10
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:		361
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB 70% – FUNDAMENT			Código da Atividade:		2030

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	55.541.500,00	58.979.600,00	62.424.100,00	65.857.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 242.802.700,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDEB 70%			Código da Unidade:		02.04.10
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR			Código da Atividade:		2026

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	3.215.000,00	3.414.100,00	3.613.500,00	3.812.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 14.054.900,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDEB 70%			Código da Unidade:		02.04.10
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAL			Código da Atividade:		2028

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	19.505.000,00	20.712.400,00	21.922.100,00	23.127.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 85.267.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 23/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDEB 30%			Código da Unidade:		02.04.11
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:		361
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB 70% – FUNDAMENT			Código da Atividade:		2030

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	7.157.000,00	7.600.100,00	8.044.000,00	8.486.500,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 31.287.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDEB 30%			Código da Unidade:		02.04.11
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:		361
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		COMPLEMENTAÇÃO VAAR DA UNIÃO - FUNDAMENTAL			Código da Atividade:		2335

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	242.000,00	257.000,00	272.100,00	287.100,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.058.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDEB 30%			Código da Unidade:		02.04.11
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR			Código da Atividade:		2026

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	3.744.000,00	3.975.800,00	4.208.000,00	4.439.500,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 16.367.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 24/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora: FUNDEB 30%					Código da Unidade: 02.04.11		
Função: EDUCAÇÃO					Código da Função: 12		
Sub Função: EDUCACAO INFANTIL					Código da Sub Função: 365		
Programa: Educar Com Qualidade Monte Mor					Código do Programa: 0005		
AÇÕES							
Atividade: COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAL					Código da Atividade: 2028		
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.904.000,00		2.021.900,00		2.140.000,00		2.257.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 8.323.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDEB 30%			Código da Unidade:		02.04.11
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365
Programa:		Educar Com Qualidade Monte Mor			Código do Programa:		0005
AÇÕES							
Atividade:		COMPLEMENTAÇÃO VAAR DA UNIÃO - PRÉ-ESCOLA			Código da Atividade:		2333
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	305.000,00		323.900,00		342.900,00		361.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.333.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora: FUNDEB 30%					Código da Unidade: 02.04.11		
Função: EDUCAÇÃO					Código da Função: 12		
Sub Função: EDUCACAO INFANTIL					Código da Sub Função: 365		
Programa: Educar Com Qualidade Monte Mor					Código do Programa: 0005		
AÇÕES							
Atividade: COMPLEMENTAÇÃO VAAR DA UNIÃO - CRECHE					Código da Atividade: 2334		
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	308.500,00		327.600,00		346.800,00		365.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.348.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 25/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.01
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Atividade:		2040
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	9.496.600,00		10.084.500,00		10.673.500,00		11.260.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 41.515.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.01	
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10	
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122	
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006	
AÇÕES								
Atividade:		MANUTENÇÃO DA UNIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Atividade:		2042	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		3.000,00		3.200,00		3.400,00		3.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 13.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.01
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS			Código da Atividade:		2168
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	3.831.000,00		4.068.200,00		4.305.800,00		4.542.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 16.747.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 26/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.01	
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10	
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122	
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006	
AÇÕES								
Atividade:		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			Código da Atividade:		2357	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		1.000,00		1.100,00		1.200,00		1.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.01	
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10	
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122	
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006	
AÇÕES								
Atividade:		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO			Código da Atividade:		2358	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		183.000,00		194.400,00		205.800,00		217.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 800.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.02
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			Código da Sub Função:		305
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Projeto:		CONVÊNIO AGEMCAMP/FUNDOCAMP-PROJETO "COMBATE ÀS ARBOV			Código do Projeto:		1119
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	3.000,00		3.200,00		3.400,00		3.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 27/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Projeto:		CONSTRUÇÃO U.B.S. JARDIM NOVA ALVORADA			Código do Projeto:		1000
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	2.542.100,00		2.699.500,00		2.857.200,00		3.014.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 11.113.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Projeto:		CONSTRUÇÃO U.B.S. JARDIM SÃO GABRIEL			Código do Projeto:		1072
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	501.000,00		532.100,00		563.200,00		594.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.190.500,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Projeto:		IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA S			Código do Projeto:		1118
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	2.000,00		2.200,00		2.400,00		2.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 9.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 28/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Projeto:		CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL			Código do Projeto:		1144
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	14.000,00		14.900,00		15.800,00		16.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 61.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Projeto:		AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			Código do Projeto:		1377
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.500,00		1.600,00		1.700,00		1.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 6.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Projeto:		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			Código do Projeto:		1387
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.701.000,00		1.806.300,00		1.911.800,00		2.017.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 7.436.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 29/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Projeto:		PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS			Código do Projeto:		1490
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	2.000,00		2.200,00		2.400,00		2.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 9.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Projeto:		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE			Código do Projeto:		1491
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	6.000,00		6.400,00		6.800,00		7.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 26.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			Código da Atividade:		2043
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	21.196.100,00		22.508.200,00		23.822.700,00		25.133.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 92.660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 30/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			Código da Atividade:		2146
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	4.900.000,00		5.203.400,00		5.507.300,00		5.810.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 21.421.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03	
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10	
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301	
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006	
AÇÕES								
Atividade:		DOSE CERTA - ESTADUAL			Código da Atividade:		2172	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		26.000,00		27.700,00		29.400,00		31.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 114.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		INCREMENTO TEMPORÁRIO PAP - EMENDAS			Código da Atividade:		2337
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	10.000,00		10.700,00		11.400,00		12.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 44.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 31/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BA			Código da Atividade:		2352

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	369.000,00	391.900,00	414.800,00	437.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.613.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL			Código da Atividade:		2353

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	678.000,00	720.000,00	762.100,00	804.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.964.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		IGM - SUS PAULISTA			Código da Atividade:		2354

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	1.800.000,00	1.911.500,00	2.023.200,00	2.134.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 7.869.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 32/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/			Código da Atividade:		2355
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	6.806.000,00		7.227.300,00		7.649.400,00		8.070.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 29.752.900,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.03
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			Código da Sub Função:		303
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		GLICEMIA ESTADUAL			Código da Atividade:		2105
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	2.000,00		2.200,00		2.400,00		2.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 9.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código da Unidade:		02.05.04
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:		302
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Projeto:		INVESTIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE - MAC			Código do Projeto:		1374
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	5.000,00		5.400,00		5.800,00		6.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 22.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 33/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código da Unidade:		02.05.04
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:		302
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Projeto:		FAEC - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)			Código do Projeto:		1492
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	2.000,00		2.200,00		2.400,00		2.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 9.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código da Unidade:		02.05.04
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:		302
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFÍ			Código da Atividade:		2041
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	20.400.000,00		21.662.800,00		22.928.000,00		24.189.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 89.179.900,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código da Unidade:		02.05.04
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:		302
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR			Código da Atividade:		2045
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	11.394.100,00		12.099.400,00		12.806.100,00		13.510.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 49.810.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 34/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código da Unidade:		02.05.04
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:		302
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC			Código da Atividade:		2160
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	6.049.000,00		6.423.500,00		6.798.700,00		7.172.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 26.443.900,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código da Unidade:		02.05.04
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:		302
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			Código da Atividade:		2180
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	12.602.000,00		13.382.100,00		14.163.700,00		14.942.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 55.090.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código da Unidade:		02.05.04
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:		302
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER DE			Código da Atividade:		2247
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	5.000,00		5.400,00		5.800,00		6.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 22.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 35/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código da Unidade:		02.05.04
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:		302
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		INCREMENTO TEMPORARIO MAC EMENDAS			Código da Atividade:		2306
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	10.000,00		10.700,00		11.400,00		12.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 44.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código da Unidade:		02.05.04
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:		302
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE MAC			Código da Atividade:		2339
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.000,00		1.100,00		1.200,00		1.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			Código da Unidade:		02.05.05
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			Código da Sub Função:		303
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			Código da Atividade:		2044
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	3.000,00		3.200,00		3.400,00		3.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 36/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			Código da Unidade:		02.05.05
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			Código da Sub Função:		303
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS			Código da Atividade:		2165
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	499.000,00		529.900,00		560.900,00		591.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.181.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.06	
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10	
Sub Função:		VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função:		304	
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006	
AÇÕES								
Projeto:		CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS			Código do Projeto:		1363	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		6.000,00		6.400,00		6.800,00		7.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 26.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.06
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função:		304
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Atividade:		2047
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.119.000,00		1.188.300,00		1.257.700,00		1.326.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.891.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 37/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.06
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função:		304
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO UNIDADE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Código da Atividade:		2081
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	301.000,00		319.700,00		338.400,00		357.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.316.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.06
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função:		304
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Atividade:		2162
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	199.000,00		211.400,00		223.800,00		236.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 870.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.06
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função:		304
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		INCENTIVO FIN. AOS MUN. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES VIGILÂ			Código da Atividade:		2319
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	75.000,00		79.700,00		84.400,00		89.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 328.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 38/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.06
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função:		304
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		BEM ESTAR ANIMAL - SAÚDE			Código da Atividade:		2322
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	4.200,00		4.500,00		4.800,00		5.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 18.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.05.06
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			Código da Sub Função:		305
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Atividade:		2163
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	356.000,00		378.100,00		400.200,00		422.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.556.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		GESTÃO DO SUS			Código da Unidade:		02.05.07
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO DO SUS			Código da Atividade:		2046
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	500,00		600,00		700,00		800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 39/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		GESTÃO DO SUS			Código da Unidade:		02.05.07	
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10	
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122	
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006	
AÇÕES								
Atividade:		IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DA GESTÃO DO SUS			Código da Atividade:		2166	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		4.000,00		4.300,00		4.600,00		4.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 17.800,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		GESTÃO DO SUS			Código da Unidade:		02.05.07
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:		302
Programa:		Cuidar dos Montemorenses			Código do Programa:		0006
AÇÕES							
Atividade:		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO I			Código da Atividade:		2343
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	481.000,00		510.800,00		540.700,00		570.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.103.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 40/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:		MONTE MOR						
Unid. Executora:		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			Código da Unidade:		02.09.01	
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8	
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122	
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007	
AÇÕES								
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E			Código da Atividade:		2058	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		4.795.800,00		5.092.700,00		5.390.200,00		5.686.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 20.965.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			Código da Unidade:		02.09.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - INCLUSÃO SOCIAL			Código da Atividade:		2167
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.000.000,00		1.061.900,00		1.124.000,00		1.185.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.371.800,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			Código da Unidade:		02.09.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Código da Atividade:		2232
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	446.600,00		474.300,00		502.000,00		529.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.952.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 41/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			Código da Unidade:		02.09.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS			Código da Atividade:		2330
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	21.000,00		22.300,00		23.700,00		25.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 92.100,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			Código da Unidade:		02.09.01	
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8	
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122	
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007	
AÇÕES								
Atividade:		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			Código da Atividade:		2357	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		169.100,00		179.600,00		190.100,00		200.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 739.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			Código da Unidade:		02.09.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		SEGURANÇA DE RENDA			Código da Sub Função:		246
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FRENTE TRABALHO			Código da Atividade:		2061
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	2.908.000,00		3.088.100,00		3.268.500,00		3.448.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 12.712.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 42/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade: 02.09.02	
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função: 8	
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122	
Programa:		Monte Mor do Social				Código do Programa: 0007	
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S				Código da Atividade: 2027	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	500,00		600,00		700,00		800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:		02.09.02
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		I.G.D - BOLSA FAMÍLIA			Código da Atividade:		2090
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	123.190,00		130.900,00		138.600,00		146.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 538.990,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:		02.09.02
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOC			Código da Atividade:		2175
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	3.810,00		4.100,00		4.400,00		4.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 17.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 43/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade: 02.09.02	
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função: 8	
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122	
Programa:		Monte Mor do Social				Código do Programa: 0007	
AÇÕES							
Atividade:		VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL				Código da Atividade: 2360	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA	
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029			
	53.000,00	56.300,00	59.600,00	62.900,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 231.800,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade: 02.09.02	
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função: 8	
Sub Função:		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				Código da Sub Função: 243	
Programa:		Monte Mor do Social				Código do Programa: 0007	
AÇÕES							
Atividade:		PROGRAMA PMPI - PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA				Código da Atividade: 2049	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	53.000,00		56.300,00		59.600,00		62.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 231.800,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:		02.09.02
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função:		244
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		CONVÊNIOS FUNDOCAMP - AGEMCAMP			Código da Atividade:		2054
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	3.000,00		3.200,00		3.400,00		3.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 44/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade: 02.09.02	
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função: 8	
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função: 244	
Programa:		Monte Mor do Social				Código do Programa: 0007	
AÇÕES							
Atividade:		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				Código da Atividade: 2231	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA	
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028		2029		
	57.000,00	60.600,00	64.200,00		67.800,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 249.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade: 02.09.02	
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função: 8	
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função: 244	
Programa:		Monte Mor do Social				Código do Programa: 0007	
AÇÕES							
Atividade:		FORTALECIMENTO CADASTRO ÚNICO NO SUAS				Código da Atividade: 2348	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	62.000,00		65.900,00		69.800,00		73.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 271.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:		02.09.02
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			Código da Sub Função:		245
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		CONVÊNIOS E REPASSES TERCEIRO SETOR			Código da Atividade:		2035
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	650.000,00		690.300,00		730.700,00		770.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.841.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 45/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade: 02.09.02	
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função: 8	
Sub Função:		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				Código da Sub Função: 245	
Programa:		Monte Mor do Social				Código do Programa: 0007	
AÇÕES							
Atividade:		SIGTV - GESTÃO E CUSTEIO DAS EMENDAS PARLAMENTARES DO SU				Código da Atividade: 2048	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	8.000,00		8.500,00		9.000,00		9.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 35.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade: 02.09.02	
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função: 8	
Sub Função:		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				Código da Sub Função: 245	
Programa:		Monte Mor do Social				Código do Programa: 0007	
AÇÕES							
Atividade:		AUXÍLIO EMERGENCIAL E DE VULNERABILIDADE SOCIAL				Código da Atividade: 2050	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	100.000,00		106.700,00		113.400,00		120.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 440.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:		02.09.02
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			Código da Sub Função:		245
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		CONVÊNIOS E PROJETOS			Código da Atividade:		2052
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.200,00		1.300,00		1.400,00		1.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 46/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade: 02.09.02	
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função: 8	
Sub Função:		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				Código da Sub Função: 245	
Programa:		Monte Mor do Social				Código do Programa: 0007	
AÇÕES							
Atividade:		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				Código da Atividade: 2151	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	2.974.700,00		3.158.900,00		3.343.400,00		3.527.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 13.004.300,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade: 02.09.02	
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função: 8	
Sub Função:		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				Código da Sub Função: 245	
Programa:		Monte Mor do Social				Código do Programa: 0007	
AÇÕES							
Atividade:		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				Código da Atividade: 2328	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.159.900,00		1.231.700,00		1.303.700,00		1.375.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 5.070.800,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Código da Unidade:		02.09.03
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função:		243
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA			Código da Atividade:		2234
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	48.000,00		51.000,00		54.000,00		57.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 47/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Código da Unidade:		02.09.03
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função:		243
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		REPASSE TERCEIRO SETOR FUMDICAD			Código da Atividade:		2332
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	192.000,00		203.900,00		215.900,00		227.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 839.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO			Código da Unidade:		02.09.04
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA			Código da Sub Função:		241
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			Código da Atividade:		2235
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	40.000,00		42.500,00		45.000,00		47.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 175.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO			Código da Unidade:		02.09.04
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA			Código da Sub Função:		241
Programa:		Monte Mor do Social			Código do Programa:		0007
AÇÕES							
Atividade:		REPASSE TERCEIRO SETOR - CMDI			Código da Atividade:		2331
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	160.000,00		170.000,00		180.000,00		189.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 699.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 48/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			Código da Unidade:		02.12.01
Função:		DESPORTO E LAZER			Código da Função:		27
Sub Função:		LAZER			Código da Sub Função:		813
Programa:		Monte Mor do Esporte			Código do Programa:		0008
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES			Código da Atividade:		2036
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	2.965.000,00		3.148.600,00		3.332.500,00		3.515.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 12.961.900,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			Código da Unidade:		02.12.01
Função:		DESPORTO E LAZER			Código da Função:		27
Sub Função:		LAZER			Código da Sub Função:		813
Programa:		Monte Mor do Esporte			Código do Programa:		0008
AÇÕES							
Atividade:		PROMOÇÕES ESPORTIVAS, COMPETITIVAS E DE LAZER			Código da Atividade:		2263
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	655.000,00		695.600,00		736.300,00		776.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.863.700,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			Código da Unidade:		02.12.01
Função:		DESPORTO E LAZER			Código da Função:		27
Sub Função:		LAZER			Código da Sub Função:		813
Programa:		Monte Mor do Esporte			Código do Programa:		0008
AÇÕES							
Atividade:		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			Código da Atividade:		2357
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	230.000,00		244.300,00		258.600,00		272.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.005.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 49/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			Código da Unidade:		02.11.01
Função:		CULTURA			Código da Função:		13
Sub Função:		DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:		392
Programa:		Monte Mor da Cultura e do Turismo			Código do Programa:		0009
AÇÕES							
Projeto:		RE-VIRADA CULTURAL REGIONAL			Código do Projeto:		1054
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	203.000,00		215.600,00		228.200,00		240.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 887.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			Código da Unidade:		02.11.01
Função:		CULTURA			Código da Função:		13
Sub Função:		DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:		392
Programa:		Monte Mor da Cultura e do Turismo			Código do Programa:		0009
AÇÕES							
Projeto:		LEI ALDIR BLANC II			Código do Projeto:		1370
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	420.000,00		446.000,00		472.100,00		498.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.836.200,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			Código da Unidade:		02.11.01
Função:		CULTURA			Código da Função:		13
Sub Função:		DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:		392
Programa:		Monte Mor da Cultura e do Turismo			Código do Programa:		0009
AÇÕES							
Atividade:		OFICINAS CULTURAIS			Código da Atividade:		2004
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	100.400,00		106.700,00		113.000,00		119.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 439.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 50/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			Código da Unidade:		02.11.01
Função:		CULTURA			Código da Função:		13
Sub Função:		DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:		392
Programa:		Monte Mor da Cultura e do Turismo			Código do Programa:		0009
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA			Código da Atividade:		2077
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.380.700,00		1.466.200,00		1.551.900,00		1.637.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 6.036.100,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			Código da Unidade:		02.11.01
Função:		CULTURA			Código da Função:		13
Sub Função:		DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:		392
Programa:		Monte Mor da Cultura e do Turismo			Código do Programa:		0009
AÇÕES							
Atividade:		EVENTOS CULTURAIS			Código da Atividade:		2184
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	600.000,00		637.200,00		674.500,00		711.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 2.623.300,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			Código da Unidade:		02.11.01
Função:		CULTURA			Código da Função:		13
Sub Função:		DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:		392
Programa:		Monte Mor da Cultura e do Turismo			Código do Programa:		0009
AÇÕES							
Atividade:		CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA			Código da Atividade:		2204
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.000,00		1.100,00		1.200,00		1.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 51/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			Código da Unidade:		02.11.01
Função:		CULTURA			Código da Função:		13
Sub Função:		DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:		392
Programa:		Monte Mor da Cultura e do Turismo			Código do Programa:		0009
AÇÕES							
Atividade:		PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO - MUSEU			Código da Atividade:		2206
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	61.000,00		64.800,00		68.600,00		72.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 266.800,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			Código da Unidade:		02.11.01	
Função:		CULTURA			Código da Função:		13	
Sub Função:		DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:		392	
Programa:		Monte Mor da Cultura e do Turismo			Código do Programa:		0009	
AÇÕES								
Atividade:		LABORATÓRIO CULTURAL			Código da Atividade:		2338	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		100.400,00		106.700,00		113.000,00		119.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 439.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			Código da Unidade:		02.11.01
Função:		CULTURA			Código da Função:		13
Sub Função:		DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:		392
Programa:		Monte Mor da Cultura e do Turismo			Código do Programa:		0009
AÇÕES							
Atividade:		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			Código da Atividade:		2357
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	30.000,00		31.900,00		33.800,00		35.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 131.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 52/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		TURISMO			Código da Unidade:		02.11.02
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função:		23
Sub Função:		TURISMO			Código da Sub Função:		695
Programa:		Monte Mor da Cultura e do Turismo			Código do Programa:		0009
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TURISMO			Código da Atividade:		2037
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	102.500,00		108.900,00		115.300,00		121.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 448.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		TURISMO			Código da Unidade:		02.11.02	
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função:		23	
Sub Função:		TURISMO			Código da Sub Função:		695	
Programa:		Monte Mor da Cultura e do Turismo			Código do Programa:		0009	
AÇÕES								
Atividade:		CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO			Código da Atividade:		2207	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		1.000,00		1.100,00		1.200,00		1.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 53/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA				Código da Unidade: 02.08.01	
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA				Código da Função: 6	
Sub Função:		POLICIAMENTO				Código da Sub Função: 181	
Programa:		Monte Mor Segura e Resiliente				Código do Programa: 0010	
AÇÕES							
Projeto:		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GCM				Código do Projeto: 1388	

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	251.000,00	266.600,00	282.200,00	297.800,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.097.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			Código da Unidade:		02.08.01
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Função:		6
Sub Função:		POLICIAMENTO			Código da Sub Função:		181
Programa:		Monte Mor Segura e Resiliente			Código do Programa:		0010
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Atividade:		2056

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	16.076.000,00	17.071.200,00	18.068.200,00	19.062.000,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 70.277.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			Código da Unidade:		02.08.01
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Função:		6
Sub Função:		POLICIAMENTO			Código da Sub Função:		181
Programa:		Monte Mor Segura e Resiliente			Código do Programa:		0010
AÇÕES							
Atividade:		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			Código da Atividade:		2357

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 54/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			Código da Unidade:		02.13.01
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Função:		6
Sub Função:		DEFESA CIVIL			Código da Sub Função:		182
Programa:		Monte Mor Segura e Resiliente			Código do Programa:		0010
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL			Código da Atividade:		2057
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	898.900,00		954.600,00		1.010.400,00		1.066.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.929.900,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			Código da Unidade:		02.13.01
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Função:		6
Sub Função:		DEFESA CIVIL			Código da Sub Função:		182
Programa:		Monte Mor Segura e Resiliente			Código do Programa:		0010
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			Código da Atividade:		2075
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.300.000,00		1.380.500,00		1.461.200,00		1.541.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 5.683.300,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			Código da Unidade:		02.13.01
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Função:		6
Sub Função:		DEFESA CIVIL			Código da Sub Função:		182
Programa:		Monte Mor Segura e Resiliente			Código do Programa:		0010
AÇÕES							
Atividade:		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			Código da Atividade:		2357
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.100,00		1.200,00		1.300,00		1.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 55/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			Código da Unidade:		02.13.01
Função:		GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função:		18
Sub Função:		DEFESA CIVIL			Código da Sub Função:		182
Programa:		Monte Mor Segura e Resiliente			Código do Programa:		0010
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA			Código da Atividade:		2076
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	100.000,00		106.200,00		112.500,00		118.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 437.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 56/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO			Código da Unidade:		02.14.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Mobilidade Monte Mor			Código do Programa:		0011
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA			Código da Atividade:		2265
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.440.900,00		1.530.100,00		1.619.500,00		1.708.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 6.299.100,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO				Código da Unidade: 02.14.01	
Função:		URBANISMO				Código da Função: 15	
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL				Código da Sub Função: 122	
Programa:		Mobilidade Monte Mor				Código do Programa: 0011	
AÇÕES							
Atividade:		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP				Código da Atividade: 2357	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	30.000,00		31.900,00		33.800,00		35.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 131.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO			Código da Unidade:		02.14.01
Função:		TRANSPORTE			Código da Função:		26
Sub Função:		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			Código da Sub Função:		453
Programa:		Mobilidade Monte Mor			Código do Programa:		0011
AÇÕES							
Atividade:		TARIFAS SOCIAL E DO BEM NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			Código da Atividade:		2351
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.800.000,00		1.911.500,00		2.023.200,00		2.134.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 7.869.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 57/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		TRÂNSITO - DEMUTRAN			Código da Unidade:		02.14.02	
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15	
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122	
Programa:		Mobilidade Monte Mor			Código do Programa:		0011	
AÇÕES								
Atividade:		MANUTENÇÃO UNIDADE - DEMUTRAN			Código da Atividade:		2016	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		1.207.100,00		1.281.900,00		1.356.800,00		1.431.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 5.277.300,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		TRÂNSITO - DEMUTRAN			Código da Unidade:		02.14.02	
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15	
Sub Função:		SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:		452	
Programa:		Mobilidade Monte Mor			Código do Programa:		0011	
AÇÕES								
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS - MULTAS DE TRÂNSITO			Código da Atividade:		2188	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		692.000,00		734.900,00		777.900,00		820.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.025.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 58/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS			Código da Unidade:		02.07.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada			Código do Programa:		0012
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBF			Código da Atividade:		2248

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	8.582.400,00	9.113.700,00	9.646.000,00	10.176.600,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 37.518.700,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS			Código da Unidade:		02.07.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada			Código do Programa:		0012
AÇÕES							
Atividade:		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			Código da Atividade:		2357

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 66.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS			Código da Unidade:		02.07.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:		451
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada			Código do Programa:		0012
AÇÕES							
Projeto:		PISTA DE SKATE - PARQUE DO CAFÉ			Código do Projeto:		1382

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	UN	21,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 59/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS			Código da Unidade:		02.07.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:		451
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada			Código do Programa:		0012
AÇÕES							
Projeto:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DA PRAÇA DA BÍBLIA			Código do Projeto:		1444
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.100,00		1.200,00		1.300,00		1.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 5.000,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS			Código da Unidade:		02.07.01	
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15	
Sub Função:		INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:		451	
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada			Código do Programa:		0012	
AÇÕES								
Projeto:		PRAÇA PARQUE DO CAFÉ			Código do Projeto:		1493	
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00		PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		340.000,00		361.100,00		382.200,00		403.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.486.600,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS			Código da Unidade:		02.07.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:		451
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada			Código do Programa:		0012
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS			Código da Atividade:		2249
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	807.000,00		857.000,00		907.100,00		957.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.528.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 60/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS			Código da Unidade:		02.07.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:		452
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada			Código do Programa:		0012
AÇÕES							
Projeto:		ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E SISTEMA DE LAZER			Código do Projeto:		1002
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.000.100,00		1.062.100,00		1.124.200,00		1.186.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.372.500,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS			Código da Unidade:		02.07.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:		452
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada			Código do Programa:		0012
AÇÕES							
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS			Código do Projeto:		1372
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	265.000,00		281.500,00		298.000,00		314.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.158.900,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS			Código da Unidade:		02.07.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:		452
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada			Código do Programa:		0012
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Código da Atividade:		2053
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	10.199.000,00		10.830.400,00		11.462.900,00		12.093.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 44.585.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 61/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS			Código da Unidade:		02.07.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:		452
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada			Código do Programa:		0012
AÇÕES							
Atividade:		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			Código da Atividade:		2251
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA	
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027		2028		2029	
	1.502.000,00	1.595.000,00		1.688.200,00		1.781.100,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 6.566.300,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS			Código da Unidade:		02.07.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:		452
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada			Código do Programa:		0012
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS			Código da Atividade:		2253
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	6.002.000,00		6.373.600,00		6.745.900,00		7.117.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 26.238.500,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MONTE MOR					
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS			Código da Unidade:		02.07.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:		452
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada			Código do Programa:		0012
AÇÕES							
Atividade:		CIDE - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMI			Código da Atividade:		2359
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	95.000,00		100.900,00		106.800,00		112.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 415.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 62/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS				Código da Unidade: 02.07.01	
Função:		HABITAÇÃO				Código da Função: 16	
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL				Código da Sub Função: 122	
Programa:		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada				Código do Programa: 0012	
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DA UNIDADE HABITAÇÃO				Código da Atividade: 2254	
META FÍSICA			META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	1.300,00		1.400,00		1.500,00		1.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 63/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de: MONTE MOR								
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Código da Unidade: 02.06.01		
Função:		GESTÃO AMBIENTAL				Código da Função: 18		
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL				Código da Sub Função: 122		
Programa:		Monte Mor do Verde e da Sustentabilidade				Código do Programa: 0013		
AÇÕES								
Projeto:		REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MONT				Código do Projeto: 1384		
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
0,00		UN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO		2026		2027		2028		2029
		200,00		300,00		400,00		500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade:		02.06.01
Função:		GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função:		18
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Monte Mor do Verde e da Sustentabilidade			Código do Programa:		0013
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			Código da Atividade:		2246
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	4.296.600,00		4.562.600,00		4.829.100,00		5.094.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 18.783.100,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade:		02.06.01
Função:		GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função:		18
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Monte Mor do Verde e da Sustentabilidade			Código do Programa:		0013
AÇÕES							
Atividade:		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			Código da Atividade:		2357
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	194.100,00		206.200,00		218.300,00		230.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 849.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 64/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade:		02.06.01
Função:		GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função:		18
Sub Função:		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			Código da Sub Função:		541
Programa:		Monte Mor do Verde e da Sustentabilidade			Código do Programa:		0013
AÇÕES							
Projeto:		BEM ESTAR ANIMAL			Código do Projeto:		1148
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	932.000,00		989.700,00		1.047.500,00		1.105.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.074.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade:		02.06.01
Função:		GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função:		18
Sub Função:		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			Código da Sub Função:		541
Programa:		Monte Mor do Verde e da Sustentabilidade			Código do Programa:		0013
AÇÕES							
Atividade:		MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			Código da Atividade:		2051
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	300,00		400,00		500,00		600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.800,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade:		02.06.01
Função:		GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função:		18
Sub Função:		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			Código da Sub Função:		541
Programa:		Monte Mor do Verde e da Sustentabilidade			Código do Programa:		0013
AÇÕES							
Atividade:		COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS			Código da Atividade:		2196
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026		2027		2028		2029
	9.000.400,00		9.557.600,00		10.115.800,00		10.672.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 39.346.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 65/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade:		02.06.01
Função:		GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função:		18
Sub Função:		RECURSOS HIDRICOS			Código da Sub Função:		544
Programa:		Monte Mor do Verde e da Sustentabilidade			Código do Programa:		0013
AÇÕES							
Projeto:		PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DE VAZÕES DO RIO CAPIVARI MIR			Código do Projeto:		1379

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	70.000,00	74.400,00	78.800,00	83.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 306.400,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		AGRICULTURA			Código da Unidade:		02.06.02
Função:		AGRICULTURA			Código da Função:		20
Sub Função:		ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:		122
Programa:		Monte Mor do Verde e da Sustentabilidade			Código do Programa:		0013
AÇÕES							
Atividade:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA			Código da Atividade:		2199

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029
	6.400,00	6.800,00	7.200,00	7.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 66/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS			Código da Unidade:		03.90.01
Função:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Código da Função:		99
Sub Função:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS			Código da Sub Função:		997
Programa:		IPREMOR - Reserva de Contingência Previdenciária			Código do Programa:		9997
AÇÕES							
Operação Especial:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREMOR			Código da Op. Especial:		0997
META FÍSICA				META POR EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA	
1,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027		2028		2029	
	7.000.000,00	7.433.300,00		7.867.500,00		8.300.300,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 30.601.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 67/67

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Código da Unidade:		02.03.01
Função:		ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função:		28
Sub Função:		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função:		846
Programa:		Reserva de Contingência			Código do Programa:		9999
AÇÕES							
Atividade:		RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES			Código da Atividade:		2321

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	7.104.091,00	7.543.900,00	7.984.500,00	8.423.700,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 31.056.191,00

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: MONTE MOR							
Unid. Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Código da Unidade:		02.03.01
Função:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Código da Função:		99
Sub Função:		RESERVA DE CONTINGENCIA			Código da Sub Função:		999
Programa:		Reserva de Contingência			Código do Programa:		9999
AÇÕES							
Operação Especial:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA			Código da Op. Especial:		0999

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO	2026	2027	2028	2029		
	1.000.000,00	1.061.400,00	1.122.100,00	1.182.600,00		

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 4.366.100,00

MURILO ANTONIO DE SOUSA
RINALDO:21758062860
2860
MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 217.580.628-60

Assinado de forma digital
por MURILO ANTONIO DE
SOUSA
RINALDO:21758062860
Dados: 2025.09.30 14:50:28
-03'00'

MONTE MOR, 30 de Setembro de 2025.

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA:28593826822
93826822
JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF: 285.938.268-22

Assinado de forma
digital por JOSIANE
GUARI DE
ALMEIDA:28593826822
Dados: 2025.09.30
14:50:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício: 2025

GCASPP

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - ESTRUTURA DE ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/1

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
01.60.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.60.01	CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE
02.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.02	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
02.04.03	ENSINO INFANTIL - CRECHE
02.04.04	ENSINO FUNDAMENTAL
02.04.05	ENSINO MÉDIO
02.04.06	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
02.04.07	ENSINO ESPECIAL
02.04.08	ENSINO PROFISSIONALIZANTE
02.04.09	ENSINO SUPERIOR
02.04.10	FUNDEB 70%
02.04.11	FUNDEB 30%
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.03	ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE
02.05.04	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.05.05	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
02.05.06	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02.05.07	GESTÃO DO SUS
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.06.02	AGRICULTURA
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
02.09.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.09.04	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS E
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.11.02	TURISMO
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
02.14.02	TRÂNSITO - DEMUTRAN
03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE MOR
03.90.00	IPREMOR -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR
03.90.01	DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS

MURILO ANTONIO DE SOUSA
RINALDO:21758062860

Assinado de forma digital por
MURILO ANTONIO DE SOUSA
RINALDO:21758062860
Dados: 2025.09.30 14:53:08 -03'00'

MONTE MOR, 30 de Setembro de 2025.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 217.580.628-60

JOSIANE GUARI
DE
ALMEIDA:28593
826822

Assinado de forma digital
por JOSIANE GUARI DE
ALMEIDA:28593826822
Dados: 2025.09.30
14:53:28 -03'00'

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF: 285.938.268-22

PLANO
PLURI
ANUAL

2026 - 2029





Unidade Gestora:	03.01.00 0000	Prefeitura Municipal de Monte Mor							
Órgão(s) responsável(is):		Secretaria de Finanças							
Eixo Estratégico:		Eixo I - Monte Mor em Progresso pela Modernização Administrativa							
Programa		Encargos Especiais							
Tipo de Programa:		Finalístico		Natureza:		Contínuo			
Objetivo Geral:		Estabelecer diretrizes e medidas estratégicas para administrar, com transparência e eficiência, os encargos especiais de Monte Mor, garantindo o cumprimento das obrigações legais, o uso responsável dos recursos públicos e a adequação às leis e regulamentações aplicáveis.							
Objetivos Específicos I:		Padronizar os procedimentos de identificação, cálculo e pagamento de encargos especiais, a fim de minimizar inconsistências e evitar prejuízos à gestão fiscal.							
Objetivos Específicos II:		Implantar mecanismos sólidos de acompanhamento permanente dos encargos especiais, analisando seus efeitos nas finanças públicas e garantindo a sustentabilidade do orçamento.							
Objetivos Específicos III:		Promover a capacitação constante dos servidores públicos para atuação alinhada às leis e aos padrões éticos e eficientes da gestão pública.							
Justificativa:	Este programa visa implantar mecanismos eficientes para o monitoramento, liquidação e fiscalização dos encargos especiais, garantindo transparência, cumprimento das obrigações legais e a aplicação responsável de recursos públicos, em alinhamento com a LRF e as diretrizes de governança pública eficiente. Para sua execução, o órgão responsável fundamenta-se no alinhamento estratégico com à Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.								
Público Alvo:	População do município de Monte Mor e servidores do executivo.								

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
16 / 17	16.6 / 17.3 / 17.4	Dívida consolidada (DC).	Percentual	35,78	33,00	35,00	34,50	34,00	33,00
16 / 17	16.6 / 17.1 / 17.3	Receita orçada / realizada.	Percentual	104,14	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

PLANO PLURI ANUAL 2026 - 2029  									
Unidade Gestora:	01.01.00 0001	Câmara Municipal de Monte Mor							
Órgão(s) responsável(is):		Câmara Municipal de Monte Mor							
Eixo Estratégico:		Eixo I - Monte Mor em Progresso pela Modernização Administrativa							
Programa		Gestão da Câmara Municipal							
Tipo de Programa:	Apoio Administrativo			Natureza: Contínuo					

Objetivo Geral:	Modernizar as leis municipais através da atualização de processos legislativos, fiscalização e gestão com práticas eficientes, garantindo agilidade, clareza e transparência na atuação da Câmara Municipal de Monte Mor, seguindo os princípios de boa governança.
Objetivos Específicos I:	Buscar aprimoramento contínuo na atuação legislativa mediante implantação de métodos de gestão eficiente, transparência em todas as etapas e avaliação sistemática de impactos.
Objetivos Específicos II:	Implementar ferramentas online e canais de fiscalização pública para aumentar a transparência no processo legislativo e a participação popular, garantindo acesso à informação e prestação de contas das decisões governamentais.
Objetivos Específicos III:	Implantar sistemas online de participação pública, realizar debates temáticos e disponibilizar canais para propostas populares, incentivando o engajamento direto dos cidadãos e garantindo um processo legislativo transparente e inclusivo.
Justificativa:	Este programa referente a gestão do legislativo montemorense tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente das atividades parlamentares, fiscalizando o Executivo e atendendo às demandas da população. Para sua execução, o órgão responsável fundamenta-se no alinhamento estratégico com o Regimento Interno da Câmara Municipal como instrumento de planejamento.
Público Alvo:	População do município de Monte Mor e servidores do legislativo.



INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
9 / 11 / 17	9.1 / 11.7 / 17.17	Ampliação e reforma.	Percentual	0,00	100,00	21,33	46,66	73,33	100,00
4 / 10 / 16	4.3 / 4.7 / 10.2 / 16.6 / 16.7	Capacitação de alunos, servidores e agentes políticos.	Pessoas	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
16	16.6	Despesas com regime de adiantamento.	Unidades	60,00	80,00	60,00	66,00	76,00	80,00
11 / 16 / 17	11.3 / 16.6 / 16.7 / 16.10 / 17.17	Projetos de leis.	Unidades	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00
16 / 17	16.6 / 16.7 / 16.10 / 17.17	Processo legislativo.	Unidades	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
10 / 11 / 16 / 17	10.2 / 11.3 / 16.6 / 16.7 / 16.10 / 17.17	Sessões ordinárias.	Unidades	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
10 / 11 / 16 / 17	10.2 / 11.3 / 16.6 / 16.7 / 16.10 / 17.17	Sessões extraordinárias.	Unidades	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10 / 11 / 16 / 17	10.2 / 11.3 / 16.6 / 16.7 / 16.10 / 17.17	Audiências públicas.	Unidades	10,00	16,00	10,00	12,00	14,00	16,00
9 / 10 / 16 / 17	9.c / 10.2 / 16.6 / 16.7 / 16.10 / 17.17	Serviços de publicação legal.	Unidades	20,00	25,00	20,00	25,00	25,00	25,00

PLANO PLURI ANUAL 2026 - 2029		
Unidade Gestora:	02.01.00 0023	Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor
Órgão(s) responsável(is):		Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor
Eixo Estratégico:		Eixo I - Monte Mor em Progresso pela Modernização Administrativa
Programa		IPREMOR - Manutenção do Instituto
Tipo de Programa:		Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo Geral:		Assegurar, de forma eficiente e transparente, o acesso aos direitos previdenciários dos segurados e dependentes de Monte Mor, protegendo o patrimônio individual e coletivo vinculado à previdência, além de garantir acesso igualitário, inclusivo e sustentável a esses benefícios.

Objetivos Específicos I:	Estabelecer parcerias entre órgãos municipais e federais para agilizar a liberação de benefícios previdenciários (aposentadorias, auxílios e pensões), reduzir burocracia para servidores e implantar sistemas integrados de dados, garantindo eficiência e transparência nos serviços públicos.
Objetivos Específicos II:	Aprimorar a gestão do RPPS, baseando-se em princípios éticos, transparência nas operações e eficiência na obtenção de resultados, visando sustentabilidade financeira e confiança pública.
Objetivos Específicos III:	Otimizar os mecanismos de obtenção de recursos alinhados aos objetivos predefinidos, garantindo eficiência na alocação e transparência na aplicação.
Justificativa:	Este programa visa alinhar as ações locais às políticas nacionais, otimizando recursos e estruturando uma rede de proteção social eficiente aos servidores ativos e inativos, que contribua para o desenvolvimento humano e econômico sustentável de Monte Mor. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, além do alinhamento estratégico com o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais como instrumentos de planejamento.
Público Alvo:	Servidores ativos e inativos do município de Monte Mor.



INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
8 / 10 / 11 / 16 / 17	8.8 / 10.4 / 11.7 / 16.3 / 16.6 / 17.17	Manutenção do Instituto.	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
8 / 10 / 16	8.8 / 10.4 / 16.3 / 16.6	Prova de vida.	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1 / 8 / 10 / 16	1.3 / 8.8 / 10.4 / 16.6	Aposentadorias concedidas.	Unidades	448,00	478,00	448,00	458,00	468,00	478,00
1 / 8 / 10 / 16	1.3 / 8.8 / 10.4 / 16.6	Pensionistas.	Unidades	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00

PLANO PLURI ANUAL 2026 - 2029		
Unidade Gestora:	03.02.00 0003	Prefeitura Municipal de Monte Mor
Órgão(s) responsável(is):		Secretaria de Administração / Secretaria de Chefia de Gabinete / Secretaria de Finanças / Procuradoria Geral
Eixo Estratégico:		Eixo I - Monte Mor em Progresso pela Modernização Administrativa
Programa		Gestão Inovadora Monte Mor
Tipo de Programa:		Apoio Administrativo Natureza: Contínuo
Objetivo Geral:		Modernizar e aumentar a eficiência da gestão municipal de Monte Mor por meio da implementação de métodos inovadores, tecnologias digitais e processos otimizados, com o objetivo de melhorar continuamente os serviços públicos, garantir transparência nas ações governamentais e otimizar a aplicação de recursos públicos.
Objetivos Específicos I:		Implementar soluções tecnológicas integradas na gestão administrativa para simplificar processos internos, eliminar burocracias desnecessárias e ampliar a eficiência e a transparência dos serviços públicos.
Objetivos Específicos II:		Incentivar e fortalecer práticas inovadoras e gestão eficiente na administração pública, por meio da definição de métricas de desempenho claras e da implementação de mecanismos transparentes de prestação de contas, visando aprimorar resultados e a confiança social.
Objetivos Específicos III:		Intensificar o treinamento permanente de servidores públicos e agentes políticos em métodos modernos de gestão, abrangendo tecnologias digitais, metodologias baseadas em resultados e uso estratégico de dados, visando eficácia operacional e inovação na administração pública.

Justificativa:	Este programa se justifica não apenas como demanda operacional, mas como estratégia prioritária para instituir uma gestão pública moderna, eficaz e orientada a resultados, garantindo benefícios concretos e maior qualidade de vida à população de Monte Mor. Para sua execução, o órgão responsável fundamenta-se no alinhamento estratégico com à Lei Orgânica Municipal, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.
Público Alvo:	População do município de Monte Mor e servidores do executivo.



INDICADORES SUGERIDOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
16 / 17	16.6 / 16.7 / 17.18	Efetividade do IEGM (IEG-M 2024).	Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00
16 / 17	16.5 / 16.6 / 17.1 / 17.18 / 17.19	Efetividade do I-Fiscal (IEG-M 2024).	Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00
11 / 16 / 17	11.3 / 16.6 / 17.14 / 17.18	Efetividade do I-Plan (IEG-M 2024).	Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00
9 / 16 / 17	9.c / 16.6 / 16.10 / 17.18	Efetividade do I-Gov TI(IEG-M 2024).	Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00
16 / 17	16.7 / 17.14 / 17.17 / 17.18	Efetividade do índice IPM.	Percentual	9,09	7,00	5,00	6,00	6,50	7,00
16 / 17	16.6 / 17.1 / 17.3 / 17.17	Incremento de Receita.	Percentual	10,51	11,00	10,55	10,60	10,70	11,00
9 / 16	9.c / 16.6 / 16.10	Processos de trabalho virtualizados.	Percentual	90,00	100,00	95,00	100,00	100,00	100,00
4 / 10 / 16	4.3 / 4.7 / 10.2 / 16.6 / 16.7	Servidores públicos e agentes políticos de Finanças a serem inseridos nas ofertas de capacitação e treinamentos.	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4 / 16 / 17	4.3 / 4.7 / 16.6 / 16.7 / 17.17	Cursos e treinamentos em capacitação de oferta interna e externa ao Finanças.	Unidades	6,00	7,00	6,00	7,00	7,00	7,00
16	16.3 / 16.6	Atuações de defesa em processos judiciais em execução fiscal.	Unidades	1900,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
16	16.6 / 16.7 / 16.10	Relatórios de Controle Interno a serem elaborados.	Unidades	2,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
10 / 16	10.3 / 16.6 / 16.7 / 16.10	Atendimentos a serem realizados pelo PROCON Municipal.	Unidades	1440,00	1520,00	1460,00	1480,00	1500,00	1520,00
10 / 16	10.3 / 16.6 / 16.7 / 16.10	Atendimentos a serem realizados pela Ouvidoria Municipal.	Unidades	267,00	310,00	280,00	290,00	300,00	310,00

		
Unidade Gestora:	03.03.00 0004	Prefeitura Municipal de Monte Mor
Órgão(s) responsável(is):		Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social / Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura / Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
Eixo Estratégico:		Eixo II - Monte Mor em Progresso pelo Desenvolvimento Econômico e Geração de Trabalho e Renda
Programa		Desenvolve, Integra e Emprega Monte Mor
Tipo de Programa:		Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo Geral:		Impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável e a geração de empregos e renda em Monte Mor via apoio ao comércio local, capacitação, captação de investimentos e integração metropolitana e regional, visando reduzir desigualdades e melhorar o bem-estar.
Objetivos Específicos I:		Ampliar e consolidar o Posto de Atendimento ao Empreendedorismo e ao Trabalhador (PAET) como polo estratégico de intermediação entre candidatos e oportunidades de emprego.

Objetivos Específicos II:	Potencializar a atração de investimentos através de políticas fiscais favoráveis e adequação da infraestrutura, priorizando empresas com capacidade de criar oportunidades de trabalho e desenvolver os eixos econômicos estratégicos do município.
Objetivos Específicos III:	Fortalecer a contratação de trabalhadores locais por meio de parcerias público-privadas e articulação com órgãos governamentais.
Justificativa:	Este programa visa transformar Monte Mor em polo atrativo para negócios e inovação, garantindo progresso sustentável e qualidade de vida. Se objetiva, desenvolver um município com maior geração de empregos, melhores oportunidades de renda e uma economia mais forte e diversificada. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e da Associação Comercial e Empresarial de Monte Mor (ACEMM), além de alinhamento estratégico com à Lei Orgânica Municipal, o Plano Diretor Sustentável e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.
Público Alvo:	População do município de Monte Mor.



INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
8 / 9 / 10	8.3 / 9.3 / 10.4	Setores da economia atendidos com incentivos fiscais (LC nº 77, 2023).	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2 / 8 / 17	2.3 / 8.3 / 17.17	Centro de Apoio ao Agricultor a ser implantado.	Unidades	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
5 / 8 / 10 / 17	5.5 / 8.5 / 8.6 / 10.2 / 17.17	Feirões do Emprego a serem realizados.	Unidades	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
5 / 8 / 10 / 17	5.5 / 8.5 / 8.6 / 10.2 / 17.17	População a ser beneficiada com empregos efetivados via Posto de Atendimento ao Empreendedorismo e ao Trabalhador (PAET).	Pessoas	500,00	550,00	500,00	500,00	550,00	550,00
4 / 5 / 8 / 17	4.3 / 4.4 / 5.5 / 8.5 / 8.6 / 17.17	População a ser beneficiada com oferta de capacitação profissional e empreendedorismo.	Pessoas	30,00	40,00	35,00	35,00	40,00	40,00

PLANO PLURI ANUAL 2026 - 2029		
Unidade Gestora:	03.04.00 0005	Prefeitura Municipal de Monte Mor
Órgão(s) responsável(is):		Secretaria de Educação
Eixo Estratégico:		Eixo III - Monte Mor em Progresso pela Educação
Programa		Educar Com Qualidade Monte Mor
Tipo de Programa:		Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo Geral:		Promover educação de qualidade com acesso equitativo, inclusivo e eficiente, visando à formação integral dos estudantes montemorenses e à redução de desigualdades educacionais.
Objetivos Específicos I:		Modernizar infraestrutura e recursos educacionais com ferramentas digitais, materiais pedagógicos e espaços adaptados, garantindo educação inclusiva e acessível.
Objetivos Específicos II:		Ampliar as ações para reduzir as desigualdades educacionais entre zonas urbanas e rurais, com medidas como transporte escolar, merenda de qualidade e materiais didáticos adequados às necessidades locais.

Objetivos Específicos III:	Assegurar o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola, combatendo a evasão e reduzindo disparidades regionais e sociais no sistema educacional.
Justificativa:	Este programa busca superar desafios educacionais por meio de investimentos estratégicos em capacitação docente, inovação tecnológica e políticas inclusivas, visando estabelecer em Monte Mor um sistema público de ensino de qualidade, equitativo e acessível a todos. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do Conselho do FUNDEB, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, além de alinhamento estratégico com o Plano Municipal de Educação, à Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.
Público Alvo:	População do município de Monte Mor.



INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
4 / 16 / 17	4.1 / 4.5 / 16.6 / 17.18	Efetividade do índice I-Educ (IEG-M 2024).	Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00
4 / 10 / 17	4.1 / 4.5 / 10.2 / 17.18	Efetividade do IDEB (anos iniciais).	Nota	6,30	6,50	6,30	6,40	6,40	6,50
4 / 10	4.1 / 4.5 / 10.2	Adequação da idade para a série escolar.	Percentual	97,00	100,00	98,00	99,00	100,00	100,00
4 / 10	4.1 / 4.5 / 10.2	Evasão escolar.	Percentual	0,50	0,00	0,50	0,30	0,20	0,00
4 / 10	4.1 / 4.5 / 4.6 / 10.2	Alfabetização a população infanto-juvenil de 06 a 14 anos.	Percentual	50,00	80,00	50,00	60,00	70,00	80,00
2 / 4 / 10 / 12	2.3 / 2.4 / 4.7 / 10.2 / 12.2 / 12.3	Fornecimento de alimentos provenientes da agricultura familiar.	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
4 / 10 / 17	4.1 / 4.5 / 10.2 / 17.17	Ensino de Tempo Integral a ser implantado.	Percentual	0,00	20,00	12,00	15,00	18,00	20,00
4	4.1 / 4.5 / 4.c	Professores beneficiados com oferta de capacitação interna e externa.	Pessoas	1400,00	1500,00	1444,00	1460,00	1480,00	1500,00
2 / 4 / 12	2.1 / 2.4 / 4.7 / 12.3	Alunos a serem beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Pessoas	15580,00	15600,00	15586,00	15590,00	15595,00	15600,00
4 / 10	4.2 / 4.5 / 10.2	Alunos do Ensino Infantil a serem atendidos.	Pessoas	3419,00	3523,00	3487,00	3513,00	3518,00	3523,00
4 / 10	4.1 / 4.5 / 10.2	Alunos do Ensino Fundamental a serem atendidos (anos iniciais).	Pessoas	4763,00	5155,00	4858,00	4950,00	5051,00	5155,00
4 / 10	4.3 / 4.4 / 4.5 / 4.6 / 10.2	Alunos do Ensino de Jovens e Adultos a serem atendidos.	Pessoas	423,00	460,00	432,00	441,00	450,00	460,00
4 / 10	4.5 / 10.2	Alunos do Ensino Especial a serem atendidos.	Pessoas	45,00	48,00	45,00	46,00	47,00	48,00
4 / 10 / 11	4.2 / 4.5 / 10.2 / 11.2	Alunos do Ensino Infantil a serem transportados.	Pessoas	450,00	472,00	450,00	457,00	464,00	472,00
4 / 10 / 11	4.1 / 4.5 / 10.2 / 11.2	Alunos do Ensino Fundamental a serem transportados.	Pessoas	2685,00	2786,00	2685,00	2710,00	2745,00	2786,00
4 / 10 / 11	4.3 / 4.5 / 10.2 / 11.2	Alunos do Ensino Médio a serem transportados.	Pessoas	964,00	973,00	964,00	967,00	970,00	973,00
4 / 10 / 11	4.3 / 4.5 / 10.2 / 11.2	Alunos do Ensino Especial a serem transportados.	Pessoas	12,00	20,00	12,00	15,00	18,00	20,00
4 / 10 / 11	4.3 / 4.5 / 10.2 / 11.2	Alunos do Ensino de Jovens e Adultos a serem transportados.	Pessoas	28,00	31,00	28,00	29,00	30,00	31,00
4 / 10 / 11	4.3 / 4.5 / 10.2 / 11.2	Alunos do Ensino Superior a serem transportados.	Pessoas	500,00	550,00	500,00	510,00	540,00	550,00
2 / 4 / 12	2.1 / 2.4 / 4.1 / 12.3	Merenda escolar a ser distribuída (por dia).	Unidades	15580,00	15600,00	15586,00	15590,00	15595,00	15600,00
4 / 9 / 11 / 17	4.1 / 4.a / 9.1 / 11.7 / 17.17	Creche municipal a ser construída.	M²	0,00	1118,48	1118,48	0,00	0,00	0,00



Unidade Gestora:	03.05.00 0006	Prefeitura Municipal de Monte Mor
Órgão(s) responsável(is):		Secretaria de Saúde
Eixo Estratégico:		Eixo IV - Monte Mor em Progresso pela Saúde, Inclusão e Assistência Social
Programa		Cuidar dos Montemorenses
Tipo de Programa:		Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo Geral:		Consolidar o SUS no município de Monte Mor, assegurando gestão qualificada e atendimento completo e efetivo, com acesso universal para população, famílias e comunidades, ofertando cuidados preventivos e assistenciais humanizados por meio da Rede de Atenção à Saúde.
Objetivos Específicos I:		Aprimorar a cobertura dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, assegurando acesso ampliado e atendimento de excelência.
Objetivos Específicos II:		Ampliar as ações de combate às doenças crônicas e infecciosas, por meio de estratégias integradas de prevenção, diagnóstico precoce e vigilância epidemiológica.
Objetivos Específicos III:		Expandir e fortalecer a infraestrutura e gestão da saúde pública, modernizando unidades, qualificando profissionais e otimizando recursos.
Justificativa:		Este programa visa não somente elevar os parâmetros de bem-estar da população, mas também dinamizar a economia local pela diminuição de faltas ao trabalho e pelo incremento da capacidade produtiva. O aprimoramento da saúde revela-se um investimento multidimensional (social, econômico e humano), assegurando o direito constitucional à saúde e promovendo equidade social em Monte Mor. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal da Juventude, do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, além de alinhamento estratégico com o Plano Municipal de Saúde, à Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.
Público Alvo:		População do município de Monte Mor.



INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
3 / 16 / 17	3.8 / 3.d / 16.6 / 17.18	Efetividade no I-Saúde (IEG-M 2024).	Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00
2 / 3 / 6 / 10	2.2 / 3.1 / 3.2 / 3.8 / 6.1 / 6.2 / 10.2	Mortalidade infantil.	Percentual	10,37	5,00	8,00	7,00	6,00	5,00
1 / 3 / 10	1.3 / 3.1 / 3.2 / 3.4 / 3.8 / 3.c / 10.2	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	Percentual	70,36	85,00	70,00	75,00	80,00	85,00
1 / 3 / 10	1.3 / 3.4 / 3.8 / 10.2	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária.	Percentual	43,57	70,00	50,00	55,00	65,00	70,00
1 / 2 / 3 / 10	1.3 / 2.2 / 3.1 / 3.2 / 3.7 / 3.8 / 10.2	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	68,25	85,00	69,00	75,00	80,00	85,00
1 / 3 / 10	1.3 / 3.2 / 3.3 / 3.8 / 10.2	Cobertura vacinal do calendário básico da criança, alcançando a cobertura preconizada.	Percentual	0,00	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00
1 / 3 / 10	1.3 / 3.2 / 3.3 / 3.8 / 3.b / 10.2	Cobertura vacinal total sob competência da Vigilância Epidemiológica.	Percentual	91,43	95,00	93,00	94,00	95,00	95,00
1 / 3 / 5 / 10	1.3 / 3.1 / 3.2 / 3.7 / 3.8 / 5.6 / 10.2	Nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré natal.	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3 / 9 / 17	3.8 / 3.b / 9.1 / 9.c / 17.18	Unidades de Saúde a serem implantadas com e-SUS, ou sistema de informação.	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1 / 3 / 5 / 10	1.3 / 3.4 / 3.7 / 3.8 / 5.6 / 10.2	Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão	0,16	0,70	0,20	0,50	0,60	0,70

3 / 6 / 10 / 11 / 17	3.3 / 3.d / 6.1 / 6.2 / 10.2 / 11.6 / 17.17	Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	1,60	4,00	2,00	3,00	4,00	4,00
3 / 10	3.3 / 3.4 / 3.8 / 10.2	Exames laboratoriais a serem realizados.	Unidades	264000,00	280000,00	265000,00	270000,00	275000,00	280000,00
3 / 5 / 10	3.4 / 3.8 / 5.6 / 10.2	Exames de mamografias a serem realizados.	Unidades	1561,00	1800,00	1600,00	1650,00	1700,00	1800,00
1 / 3 / 10	1.3 / 3.4 / 3.5 / 3.8 / 10.2	Atendimentos individuais, terapia comunitária e terapia ocupacional a serem realizados.	Unidades	16908,00	19000,00	17200,00	17900,00	18500,00	19000,00
1 / 3 / 10	1.3 / 3.4 / 3.5 / 3.8 / 10.2	Ações de matriciamento a serem realizadas pelo CAPS com equipes da Atenção Primária.	Unidades	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1 / 3 / 10	1.3 / 3.4 / 3.8 / 10.2	Ações e campanhas sobre saúde bucal a serem realizadas.	Unidades	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

PLANO PLURI ANUAL 2026 - 2029					
Unidade Gestora:	03.06.00	Prefeitura Municipal de Monte Mor			
Órgão(s) responsável(is):		Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social			
Eixo Estratégico:		Eixo IV - Monte Mor em Progresso pela Saúde, Inclusão e Assistência Social			
Programa		Monte Mor do Social			
Tipo de Programa:		Finalístico	Natureza:	Contínuo	
Objetivo Geral:		Assegurar a proteção social via SUAS como dever do Estado e direito do cidadão, promovendo a inclusão e a qualidade de vida de populações vulneráveis por meio de ações integradas e sustentáveis.			
Objetivos Específicos I:		Expandir a cobertura e elevar o padrão dos serviços nos Centros de Referência, garantindo infraestrutura apropriada, equipes multidisciplinares e maior acessibilidade.			
Objetivos Específicos II:		Promover a garantia alimentar e nutricional através de iniciativas como entrega de cestas básicas, criação de hortas comunitárias e educação nutricional para populações vulneráveis.			
Objetivos Específicos III:		Fortalecer a rede de assistência social básica e especializada, priorizando o atendimento a populações vulneráveis, com ênfase em crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.			
Justificativa:		Este programa visa promover transformações sociais e econômicas efetivas, mediante a diminuição da dependência de auxílios emergenciais, o fortalecimento da autonomia de populações vulneráveis e a redução da demanda por serviços de saúde e segurança pública. Como resultado, almeja-se uma Monte Mor mais social, justa e solidária, integrando proteção social, capacitação profissional e engajamento comunitário. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal da Juventude, do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, além de alinhamento estratégico com à Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.			
Público Alvo:		População do município de Monte Mor.			
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA  2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  3 Saúde e Bem-Estar  4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  5 IGUALDADE DE GÊNERO  10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 					
INDICADORES PROPOSTOS					
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA	METAS

Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
1 / 10 / 17	1.3 / 1.4 / 10.2 / 10.4 / 17.18	Efetividade do índice IGD/SUAS (2024).	Percentual	0,83	0,86	0,83	0,84	0,85	0,86
1 / 3 / 5 / 10 / 16 / 17	1.3 / 3.4 / 5.2 / 10.2 / 16.2 / 16.6 / 17.18	Vigilância Socioassistencial a ser implantada.	Percentual	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1 / 2 / 10	1.1 / 1.2 / 1.3 / 1.4 / 2.1 / 10.1 / 10.2 / 10.4	Famílias a estarem cadastradas no CADÚnico.	Famílias	12779,00	13000,00	12900,00	12930,00	12950,00	13000,00
1 / 3 / 4 / 5 / 10 / 16	1.3 / 3.4 / 3.5 / 4.2 / 5.2 / 10.2 / 16.1 / 16.2 / 16.3	Famílias a serem acompanhadas/atendidas pelo CREAS.	Famílias	240,00	265,00	250,00	255,00	260,00	265,00
1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 10 / 16	1.1 / 1.2 / 1.3 / 1.4 / 2.1 / 2.2 / 3.4 / 3.8 / 4.2 / 5.1 / 10.2 / 16.1 / 16.2	Famílias a serem acompanhadas/atendidas pelo CRAS.	Famílias	984,00	1050,00	1030,00	1040,00	1045,00	1050,00
1 / 2 / 3 / 10	1.1 / 1.2 / 2.1 / 2.2 / 3.4 / 10.1	Famílias a serem beneficiadas pela distribuição de Cestas Básicas.	Famílias	2220,00	2880,00	2460,00	2640,00	2760,00	2880,00
1 / 3 / 10 / 16	1.1 / 1.3 / 1.4 / 3.4 / 3.8 / 10.1 / 10.2 / 16.b	População idosa a ser atendida pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC).	Pessoas	905,00	970,00	920,00	935,00	950,00	970,00
1 / 3 / 10 / 16	1.3 / 1.4 / 3.8 / 10.2 / 10.3 / 16.b	População PCD a ser atendida pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC).	Pessoas	851,00	890,00	865,00	870,00	880,00	890,00
1 / 3 / 10	1.1 / 1.3 / 3.8 / 3.9 / 10.2	População a ser acompanhada/atendida em situação de rua.	Pessoas	14,00	10,00	12,00	11,00	10,00	10,00
1 / 10 / 16 / 17	1.4 / 10.2 / 16.6 / 17.17	Campanhas institucionais a serem realizadas pela assistência social.	Unidades	3,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

PLANO PLURI ANUAL
2026 - 2029





Unidade Gestora:	03.07.00 0008	Prefeitura Municipal de Monte Mor
Órgão(s) responsável(is):		Secretaria de Esportes
Eixo Estratégico:		Eixo V - Monte Mor em Progresso pela Cultura, Esporte e Lazer
Programa		Monte Mor do Esporte
Tipo de Programa:		Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo Geral:		Promover o bem-estar da população montemorense mediante o incentivo a práticas esportivas e recreativas, garantindo oportunidades democráticas de acesso a espaços e programas qualificados.
Objetivos Específicos I:		Desenvolver ações afirmativas para inclusão esportiva de grupos prioritários (crianças/adolescentes, idosos, PCDs e populações de baixa renda), através de programas adaptados e infraestrutura acessível.
Objetivos Específicos II:		Intensificar a articulação com escolas, empresas locais e entidades sem fins lucrativos (OSCs), possibilitando patrocínios, eventos esportivos e projetos em conjunto para amplificar os resultados do programa.
Objetivos Específicos III:		Fortalecer a infraestrutura municipal para esporte e recreação, através da recuperação e modernização de praças, áreas esportivas e espaços comunitários.
Justificativa:		Este programa visa garantir o acesso universal ao esporte e lazer, articulando-se às políticas públicas de saúde e desenvolvimento social e contribuindo para reduzir desigualdades territoriais. Como resultado, almeja-se uma Monte Mor com maior oferta de atividades esportivas e de lazer para toda a população. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Esporte, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal da Juventude, do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, além de alinhamento estratégico com a Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.
Público Alvo:	População do município de Monte Mor.	

3 SAÚDE E BEM-ESTAR

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
3 / 10	3.4 / 10.2	População PCD a ser inserida à prática desportiva.	Pessoas	50,00	400,00	150,00	200,00	300,00	400,00
3 / 4 / 10	3.4 / 4.7 / 10.2	População infanto-juvenil a ser inserida à prática desportiva.	Pessoas	800,00	1800,00	1200,00	1400,00	1600,00	1800,00
3 / 10	3.4 / 10.2	População idosa a ser inserida à prática desportiva.	Pessoas	180,00	500,00	250,00	350,00	430,00	500,00
3 / 4 / 10 / 17	3.4 / 4.7 / 10.2 / 17.17	Parcerias com Entidades (OSC) à prática desportiva a serem estabelecidas.	Unidades	4,00	10,00	5,00	6,00	8,00	10,00
3 / 4 / 10 / 11 / 17	3.4 / 4.7 / 10.2 / 11.7 / 17.17	Atividades/modalidades esportivas a serem ofertadas.	Unidades	8,00	15,00	10,00	12,00	13,00	15,00
3 / 4 / 10 / 11 / 17	3.4 / 4.7 / 10.2 / 11.7 / 17.17	Eventos de atividades esportivas a serem ofertados.	Unidades	12,00	24,00	15,00	18,00	21,00	24,00
3 / 10 / 11 / 17	3.4 / 10.2 / 11.7 / 17.17	Equipamentos públicos para prática desportiva e de lazer a serem implantados.	Unidades	10,00	14,00	11,00	12,00	13,00	14,00
3 / 10 / 11 / 17	3.4 / 10.2 / 11.7 / 17.17	Espaços públicos para prática desportiva e de lazer a serem construídos.	Unidades	0,00	4,00	1,00	2,00	3,00	4,00
3 / 4 / 10 / 17	3.4 / 4.7 / 10.2 / 17.17	Campanhas institucionais do esporte a serem realizadas.	Unidades	1,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

PLANO PLURI ANUAL 2026 - 2029				
Unidade Gestora:	03.08.00	Prefeitura Municipal de Monte Mor		
Órgão(s) responsável(is):		Secretaria de Cultura e Turismo		
Eixo Estratégico:		Eixo V - Monte Mor em Progresso pela Cultura, Esporte e Lazer		
Programa		0009 Monte Mor da Cultura e do Turismo		
Tipo de Programa:		Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo Geral:		Transformar o potencial cultural e turístico de Monte Mor em vetor de desenvolvimento sustentável, alicerçado na preservação de suas raízes, inovação criativa e afirmação da identidade local.		
Objetivos Específicos I:		Fortalecer políticas de fomento à criação artística e circulação cultural, mediante realização de eventos, oficinas e mostras artísticas que articulem produtores locais e atraiam fluxo turístico-cultural.		
Objetivos Específicos II:		Ampliar e requalificar a infraestrutura turístico-cultural existente, elevando padrões de atendimento, acessibilidade e experiência para moradores e turistas.		
Objetivos Específicos III:		Dinamizar a oferta turística sustentável através de roteiros experienciais, parcerias empresariais estratégicas e promoção dos produtos identitários da cultura regional (gastronomia/artesanato).		
Justificativa:	Este programa visa integrar políticas públicas para potencializar Monte Mor como destino turístico e cultural, beneficiando tanto moradores quanto visitantes. Como resultado, busca-se construir uma cidade mais atrativa, impulsionando a economia local através da geração de empregos e da melhoria da qualidade de vida. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Políticas Culturais, do Conselho Municipal de Turismo e do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico, além de alinhamento estratégico com a Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.			
Público Alvo:	População do município de Monte Mor.			
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO				
INDICADORES PROPOSTOS				

ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
4 / 10 / 11 / 16	4.7 / 10.2 / 11.4 / 11.7 / 16.10	População geral a usufruir da Biblioteca Municipal.	Pessoas	1600,00	3000,00	2500,00	2600,00	2700,00	3000,00
4 / 8 / 10 / 11 / 16	4.7 / 8.9 / 10.2 / 11.4 / 11.7 / 16.10	População geral a usufruir do Museu Municipal.	Pessoas	1019,00	2000,00	1400,00	1500,00	1600,00	2000,00
4 / 8 / 10 / 11 / 16	4.7 / 8.9 / 10.2 / 11.4 / 11.7 / 16.10	População geral a usufruir do Centro Cultural Municipal.	Pessoas	7500,00	11000,00	8000,00	9000,00	10000,00	11000,00
4 / 8 / 10 / 11	4.7 / 8.9 / 10.2 / 11.4 / 11.7	População local a ser inserida à eventos culturais e turísticos.	Pessoas	3000,00	5800,00	4800,00	5000,00	5300,00	5800,00
4 / 8 / 10 / 11	4.7 / 8.9 / 10.2 / 11.4 / 11.7	População de visitantes a ser inserida à eventos culturais e turísticos.	Pessoas	500,00	2000,00	800,00	1000,00	1500,00	2000,00
8 / 11 / 17	8.9 / 11.4 / 17.17	População de visitantes a ser atendida pela rede de hotelaria.	Pessoas	6939,00	8327,00	7286,00	7633,00	7980,00	8327,00
4 / 8 / 17	4.4 / 8.3 / 17.17	Oficinas culturais a serem ofertadas.	Unidades	14,00	20,00	15,00	16,00	17,00	20,00
8 / 11 / 17	8.9 / 11.4 / 17.17	Eventos de atividades de cultura e turismo a serem ofertados.	Unidades	60,00	100,00	70,00	80,00	90,00	100,00
8 / 11 / 17	8.9 / 11.4 / 11.7 / 17.17	Equipamentos públicos turísticos a serem implantados.	Unidades	1,00	5,00	2,00	3,00	4,00	5,00
4 / 8 / 11 / 12 / 17	4.7 / 8.9 / 11.4 / 12.b / 17.17	Campanhas institucionais de cultura e turismo a serem realizadas.	Unidades	1,00	5,00	2,00	3,00	4,00	5,00

PLANO PLURI ANUAL 2026 - 2029			
Unidade Gestora:	03.09.00 0010	Prefeitura Municipal de Monte Mor	
Órgão(s) responsável(is):		Secretaria de Segurança / Secretaria de Defesa Civil	
Eixo Estratégico:		Eixo VI - Monte Mor em Progresso pela Infraestrutura, Habitação, Segurança Pública, Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte	
Programa		Monte Mor Segura e Resiliente	
Tipo de Programa:		Finalístico Natureza: Contínuo	
Objetivo Geral:		Integrar políticas de segurança pública e gestão de riscos urbanos para construir uma Monte Mor mais segura e resiliente, reduzindo a violência e mitigando desastres, visando ao desenvolvimento urbano equilibrado e à qualidade de vida.	
Objetivos Específicos I:		Implementar monitoramento urbano inteligente com câmeras, sensores integrados e análise de dados em tempo real para prevenir crimes e antecipar emergências.	
Objetivos Específicos II:		Fomentar a integração setorial para redução criminal, expansão da vigilância eletrônica, consolidação do policiamento comunitário, prevenção delitiva e garantia da segurança pública.	
Objetivos Específicos III:		Fortalecer a capacidade de resposta a emergências por meio de infraestrutura preventiva e capacitação contínua da Defesa Civil, garantindo proteção efetiva à população.	
Justificativa:		Este programa articula estratégias integradas de segurança pública e resiliência urbana, gerando impactos tangíveis e sustentáveis que tornam Monte Mor segura, adaptável a crises e voltada ao bem-estar comunitário. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Defesa Civil, do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, do Conselho Comunitário de Segurança Pública, da Guarda Civil Municipal, da Defesa Civil, das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros, além de alinhamento estratégico com o Plano de Segurança Pública, à Lei Orgânica Municipal, o Plano Diretor Sustentável e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.	
Público Alvo:	População do município de Monte Mor.		
1ERRADICAÇÃO DA POBREZA 3SAÚDE E BEM-ESTAR 4EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 5IGUALDADE DE GÊNERO 9INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 10REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 15VIDA TERRESTRE 16PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO			

Justificativa:	Este programa visa estabelecer estratégias integradas para transformar a mobilidade urbana em vetor de equidade social e resiliência ambiental, articulando inovação tecnológica, sustentabilidade e inclusão como pilares estruturantes. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, do Conselho Municipal da Juventude, do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, além de alinhamento estratégico com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, à Lei Orgânica Municipal, o Plano Diretor Sustentável e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.
Público Alvo:	População do município de Monte Mor.

3

SAÚDE E BEM-ESTAR

4

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

7

ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

9

INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

10

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

11

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

17

PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
3 / 9 / 11	3.6 / 9.1 / 9.4 / 11.2 / 11.6	Plano Municipal de Mobilidade Urbana a ser implementado.	Percentual	0,00	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00
10 / 11	10.2 / 11.2 / 11.7	Acessibilidade na frota de transporte público.	Percentual	0,00	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00
3 / 11 / 17	3.6 / 11.2 / 17.17	Cordão de Mobilidade a ser implantado.	Percentual	0,00	100,00	30,00	70,00	100,00	100,00
3 / 9 / 11 / 17	3.6 / 9.1 / 11.2 / 11.6 / 17.17	Sistema inteligente de monitoramento e gestão do tráfego a ser implantado.	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3 / 9 / 11	3.4 / 9.1 / 11.2 / 11.7	Ciclovias/ciclorotas a serem implantadas.	KM	0,00	80,00	20,00	40,00	60,00	80,00
9 / 11 / 17	9.1 / 11.2 / 17.17	Efetivo da frota de veículos municipal.	Unidades	103,00	143,00	110,00	120,00	130,00	143,00
9 / 11 / 17	9.1 / 11.2 / 17.17	Efetivo da frota de transporte público.	Unidades	10,00	18,00	12,00	14,00	16,00	18,00
3 / 9 / 11 / 17	3.6 / 9.4 / 11.2 / 17.17	Equipamentos de sinalização inteligente das vias a serem implantados.	Unidades	3,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
7 / 11 / 17	7.2 / 7.3 / 11.2 / 11.6 / 17.17	Equipamentos de pontos de carregamento para veículos elétricos a serem implantados.	Unidades	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11 / 17	11.2 / 11.7 / 17.17	Equipamentos de pontos com abrigo de transporte público a serem implantados.	Unidades	50,00	400,00	200,00	400,00	400,00	400,00
3 / 4 / 11 / 17	3.6 / 4.7 / 11.2 / 17.17	Campanhas educacionais de trânsito a serem realizadas.	Unidades	16,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00

PLANO PLURI ANUAL 2026 - 2029		
Unidade Gestora:	03.11.00 0012	Prefeitura Municipal de Monte Mor
Órgão(s) responsável(is):		Secretaria de Planejamento e Obras
Eixo Estratégico:		Eixo VI - Monte Mor em Progresso pela Infraestrutura, Habitação, Segurança Pública, Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte
Programa		Monte Mor em Obras, da Habitação e Bem Cuidada
Tipo de Programa:		Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo Geral:		Fomentar o desenvolvimento integrado de Monte Mor com sustentabilidade, planejamento urbano qualificado, infraestrutura essencial e moradia digna, objetivando justiça territorial e melhoria de indicadores sociais.
Objetivos Específicos I:		Ampliar intervenções em infraestrutura viária com foco na recuperação estrutural de vias públicas e vicinais, visando segurança e fluidez do tráfego.
Objetivos Específicos II:		Modernizar a rede de iluminação com conversão integral para LED, assegurando eficiência energética, redução de custos e melhoria da segurança urbana.

Objetivos Específicos III:	Promover acesso à habitação social mediante construção de unidades habitacionais, regularização fundiária e urbanização de áreas vulneráveis, articulando parcerias intergovernamentais e com o setor privado.
Justificativa:	Este programa visa implementar um planejamento urbano sustentável mediante a necessidade de reduzir desigualdades, prevenir riscos ambientais, fomentar o desenvolvimento econômico local e cumprir marcos legais, como o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e a função social da propriedade em Monte Mor. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, do Conselho Municipal de Defesa Civil, do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, além de alinhamento estratégico com o Plano Diretor de Macrodrenagem, o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, à Lei Orgânica Municipal, o Plano Diretor Sustentável e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.
Público Alvo:	População do município de Monte Mor.



INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
1 / 10 / 11 / 17	1.4 / 10.2 / 11.1 / 17.17	Déficit habitacional - Unidades habitacionais a serem construídas.	Percentual	0,00	250,00	0,00	250,00	250,00	250,00
11 / 13 / 15 / 17	11.3 / 11.a / 13.1 / 15.9 / 17.17	Plano Diretor Sustentável a ser revisonado.	Percentual	0,00	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00
9 / 11 / 13 / 17	9.1 / 9.4 / 11.3 / 13.2 / 17.17	Código de Obras a ser revisonado.	Percentual	0,00	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00
6 / 11 / 13 / 15 / 17	6.3 / 6.6 / 11.3 / 11.5 / 13.1 / 15.1 / 17.17	Plano Diretor de Macrodrenagem a ser revisonado.	Percentual	0,00	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00
9 / 11 / 17	9.1 / 11.2 / 17.17	Via marginal (entre Monte Mor e Capivari) a ser construída.	Percentual	0,00	100,00	0,00	50,00	100,00	100,00
7 / 9 / 17	7.3 / 9.4 / 17.17	Iluminação pública a ser implantada em LED.	Percentual	25,00	100,00	60,00	100,00	100,00	100,00

  		
Unidade Gestora:	03.12.00 0013	Prefeitura Municipal de Monte Mor
Órgão(s) responsável(is):		Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Eixo Estratégico:		Eixo VII - Monte Mor em Progresso pelo Meio Ambiente e Área Rural
Programa		Monte Mor do Verde e da Sustentabilidade
Tipo de Programa:		Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo Geral:		Implementar estratégias de sustentabilidade urbana mediante expansão de infraestrutura verde, gestão integrada de zeladoria e adoção de práticas ambientais inovadoras, visando elevar a qualidade de vida e construir uma Monte Mor mais limpo, arborizado e resiliente.
Objetivos Específicos I:		Fomentar a cultura de sustentabilidade na administração pública e sociedade civil mediante educação ambiental, gestão circular de resíduos, eficiência no uso de recursos e transição energética renovável.
Objetivos Específicos II:		Qualificar continuamente a zeladoria pública através de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e equipamentos coletivos, com incentivo à participação social.
Objetivos Específicos III:		Ampliar a cobertura vegetal municipal com conservação ativa de áreas verdes, fomentando silvicultura urbana, novos parques e corredores de biodiversidade.

Justificativa:	Este programa promove saúde pública mediante áreas verdes e saneamento adequado, fortalece resiliência climática com gestão sustentável de resíduos, fomenta consciência cidadã e participação via educação ambiental, e garante bem-estar animal – assegurando valores éticos, redução de custos ambientais e desenvolvimento territorial sustentável para Monte Mor. Para sua execução, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal do Meio Ambiente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico e do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais, além de alinhamento estratégico com o Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos, o Plano Municipal de Saneamento Básico, o Plano Diretor de Macrodrenagem, à Lei Orgânica Municipal, o Plano Diretor Sustentável e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.
Público Alvo:	População do município de Monte Mor.



INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
11 / 13 / 17	11.6 / 13.2 / 17.18	Efetividade do I-Amb (IEG-M 2024).	Percentual	20,00	60,00	20,00	40,00	40,00	60,00
1 / 6 / 10 / 11 / 17	1.4 / 6.1 / 10.2 / 11.1 / 17.18	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água (IAG0001).	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1 / 6 / 10 / 11 / 17	1.4 / 6.1 / 10.2 / 11.1 / 17.18	Atendimento dos domicílios totais com rede de abastecimento de água (IAG0004).	Percentual	99,84	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
6 / 11 / 12 / 13 / 17	6.4 / 6.a / 11.3 / 11.6 / 12.2 / 12.5 / 13.2 / 17.18	Perdas totais de água na distribuição (IAG2013).	Percentual	27,75	20,00	27,50	25,00	22,20	20,00
3 / 6 / 10 / 11 / 17	3.9 / 6.2 / 6.3 / 10.2 / 11.6 / 17.18	Atendimento da população total com rede coletora de esgoto (IES0001).	Percentual	59,70	70,00	62,50	65,00	67,50	70,00
3 / 6 / 11 / 14 / 17	3.9 / 6.2 / 6.3 / 11.6 / 14.1 / 17.18	Esgoto tratado referido à água consumida (IES2003).	Percentual	49,44	60,00	52,50	55,00	57,50	60,00
3 / 6 / 11 / 14 / 17	3.9 / 6.2 / 6.3 / 11.6 / 14.1 / 17.18	Esgoto tratado referido ao esgoto coletado (IES2004).	Percentual	78,68	90,00	82,50	85,00	87,50	90,00
11 / 12	11.6 / 12.4 / 12.5	Cobertura nos serviços de coleta seletiva de resíduos.	Percentual	24,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4 / 10 / 12 / 17	4.7 / 10.2 / 12.8 / 17.17	Ações a serem realizadas no Espaço de Ecotroca.	Unidades	0,00	10,00	4,00	10,00	10,00	10,00
11 / 12 / 17	11.6 / 12.4 / 12.5 / 17.16	Quantidade de resíduos orgânicos a serem reciclados (mensais).	Ton	3,00	30,00	20,00	30,00	30,00	30,00
11 / 13 / 15	11.7 / 13.1 / 15.5	Roçadas a serem realizadas.	M²	200000	200000	200000	200000	200000	200000
11 / 13 / 15	11.6 / 11.7 / 13.2 / 15.1	Enriquecimento da arborização urbana.	Mudas	2000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00
2 / 8 / 11 / 12 / 17	2.1 / 2.4 / 8.3 / 11.6 / 12.3 / 12.8 / 17.17	Hortas comunitárias a serem implantadas.	Unidades	0,00	6,00	1,00	4,00	5,00	6,00
11 / 12 / 13 / 17	11.6 / 12.5 / 13.2 / 17.17	Ecopontos a serem implantados.	Unidades	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
4 / 6 / 12 / 13 / 15 / 17	4.7 / 6.4 / 12.2 / 13.1 / 13.3 / 15.1 / 17.16 / 17.17	Campanhas educacionais de meio ambiente e sustentabilidade a serem realizadas.	Unidades	6,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
3 / 17	3.9 / 17.16	Animais domésticos a serem castrados.	Animais	700,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00
3 / 17	3.9 / 17.16	Animais domésticos a serem vacinados.	Animais	700,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00

PLANO PLURI ANUAL 2026 - 2029		
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Monte Mor	
Órgão(s) responsável(is):	03.01.00	Secretaria de Finanças

Eixo Estratégico:	9999	Eixo I - Monte Mor em Progresso pela Modernização Administrativa							
Programa		Reserva de Contingência							
Tipo de Programa:		Finalístico		Natureza:		Contínuo			
Objetivo Geral:		Assegurar a sustentabilidade fiscal de Monte Mor, garantindo recursos para despesas imprevistas e emergenciais, mantendo contas públicas equilibradas e a continuidade dos serviços essenciais à população.							
Objetivos Específicos I:		Alocar recursos orçamentários para emergências não previstas, mantendo reservas estratégicas e a estabilidade das finanças públicas.							
Objetivos Específicos II:		Garantir resposta rápida e eficiente da gestão pública a crises ou imprevistos, fortalecendo a resiliência operacional e a continuidade dos serviços essenciais.							
Objetivos Específicos III:		Preservar o equilíbrio fiscal, evitando desvios que comprometam o cumprimento das metas da LRF e a execução eficiente dos programas prioritários municipais.							
Justificativa:		Este programa tem como objetivo instituir processos transparentes, planejamento estratégico e equilíbrio fiscal, fortalecendo a gestão pública e reforçando a credibilidade da população nas ações do governo municipal. Para sua execução, o órgão responsável fundamenta-se no alinhamento estratégico com à Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo 2025-2028 como instrumentos de planejamento.							
Público Alvo:		Riscos fiscais.							
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA  16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 									
INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR			REFERÊNCIA		METAS		
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
1 / 16 / 17	1.5 / 16.6 / 17.1	Manutenção da Reserva de Contingência.	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
16 / 17	16.6 / 17.1	Reserva de Contingência em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).	Percentual	0,37	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25

MURILO
ANTONIO DE
SOUSA
RINALDO:21
758062860

Assinado de forma
digital por MURILO
ANTONIO DE SOUSA
RINALDO:217580628
60
Dados: 2025.09.30
14:46:17 -03'00'

JOSIANE
GUARI DE
ALMEIDA:285
93826822

Assinado de forma
digital por JOSIANE
GUARI DE
ALMEIDA:28593826822
Dados: 2025.09.30
14:47:43 -03'00'